

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.753

Belém - Quinta-feira, 13 de maio de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 2.230

PORTARIA Nº 729

DECRETOS

Do Governo do Estado

ATAS

De Diversas Firmas

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/82

Da Imprensa Oficial do Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

PORTARIAS, ATOS e RESOLU-
ÇÃO

Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno

48 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2230 DE 11 DE MAIO DE 1982.
Dispõe sobre alteração no quadro de cargos de provimento efetivo em órgão da administração pública estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — A lotação dos cargos de provimento efetivo da Classe "C" da Categoria Funcional Agente de Operações Gráficas, GEP-SO-1.005.3 do Grupo Serviços Operacionais, GEP-SO-1.000, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fica acrescida de 2 (dois) cargos.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 729 DE 11 DE MAIO DE 1982.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Processo de nº 0273/82-SEAD,

RESOLVE:

Autorizar ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante efetivo do cargo de Perito Criminal, código GEP-PC-703.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a ausentar-se do Estado, no período de 01.03 a 31.12.82, a fim de participar de um curso de natureza militar no Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica, no Rio de Janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (4) anos MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO no cargo de Pretor do Interior, lotado em Santarém Novo, Termo Judiciário da Comarca de Macaranã, de acordo com a indicação do Tribunal de Justiça do Estado, efetuada através do Ofício nº 000171 de 27.04.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1982.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (4) anos MARIA LEITE BRITO, no cargo de Pretor do Interior, lotado em Magalhães Barata, Termo Judiciário da Comarca de Marapanim, de acordo com a indicação do Tribunal de Justiça do Estado, efetuada através do Ofício nº 000170 de 27.04.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1982.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (4) anos DIRACY NUNES ALVES no cargo de Pretor do Interior, lotado em Mocajuba, Termo Judiciário da Comarca de Cametá, de acordo com a indicação do Tribunal de Justiça do Estado, efetuada através do Ofício nº 000174, de 27.04.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado de Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1982.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar ALCIDIO CIRIACO DE ASSUNÇÃO do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Tauari, Município de Capanema.



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATAIA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de
maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1982.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar BENEDITO RIBEIRO do cargo em
comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distri-
tal de Miraselva, Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de
maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1982.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item
I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE
FÁTIMA ALVES DE LEÃO do cargo de Papiloscopista,
Código GEP-PC-708.1-Classe A, lotado na Secretaria
de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de
maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1982.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item
I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, JOÃO DAS
GRAÇAS MORAIS do cargo de Investigador de Polícia,
Código GEP-PC-706.2-Classe B, lotado na Secretaria
de Estado de Segurança Pública, a contar de 07 de maio
de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de
maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 409 DE 05 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0408 de 30.04.82

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a VIII JORNADA BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA, a realizar-se na cidade de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, no período de 15 a 18 de julho de 1982. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 410 DE 05 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no ofício nº 0392GG de 30.04.82.

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE DIREITO, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 15 a 18 de julho de 1982.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 411 DE 05 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.330, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento.

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 377/GG de 26.04.82,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Porto Alegre-Rio Grande do Sul, no período de 24 a 29 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 412 DE 05 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0370/GG de 26.04.82,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS, a realizar-se em Brasília, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 413 DE 05 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0375/GG, de 26.04.82,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I ENCONTRO DE CIRURGIÕES DENTISTAS, na Amazônia, a realizar-se nesta Capital, no período de 04 a 09 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 414 DE 06 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo no Ofício nº 378/GG de 26.04.82,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE CIRURGIA BUCO MAXILO e III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL DO CONE SUL, a realizar-se em São Paulo, no período de 16 a 20 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 416 DE 06 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0376/GG de 26.04.82,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO e o IX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRICIONISTAS, a realizar-se em Brasília, no período de 12 a 16 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o compro-

vante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 417 DE 06 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob o nº 0351/82 GG e 00759/82-SEAD,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem à X CONVENÇÃO NACIONAL DE CONTABILISTAS, a realizar-se nesta Capital, no período de 8 a 11 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 415 DE 06 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 416/GG de 04.05.82,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se em Curitiba, no período de 10 a 15 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 418 DE 06 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado de 04.08.71, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, (1) um ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a TEREZINHA LEILA VIEIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP.M.401.1 Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 033 DE 12 DE MAIO DE 1982

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO - Redator, JOÃO SANTANA LIMA - Linotipista e Ma. AUGUSTA DA SILVA VALENTE - Operadora em Fotocomposição para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão destinada a recebimento e julgamento de propostas para a aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUS e 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado de 16.000 BTUS, marca Philco ou Admiral, para uso desta Repartição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1311 - Dia: 13.05.82)

AGRICULTURA

RESUMO DE PORTARIA DO MÊS DE ABRIL/82:

PORTARIA nº 071/82, de 28.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Engº Agro. Antonio da Graça do Couto Santos, para ocorrer com despesas de Material de Consumo, visando apoiar as atividades em execução na Regional de Santarém.

PORTARIA nº 067/82 de 22.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Motorista João Paz Barreto, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais em viagem e serviços de terceiros nos municípios de Acará, Bujarú, Ig. Açú, Maracanã, Nova Timboteua, Capanema e Irituia, na condução do Engº Agro. Fabiano Pontes Fidalgo, que efetuará levantamento dos insumos junto a A.S.M.

PORTARIA nº 064/82 de 23.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Motorista José Maria Pinheiro Vilhena, para ocorrer com despesas de travessia de Balsa, durante viagem nos municípios de Igarapé Miri, Tailândia, Tomé Açú, Acará e Bujarú, no transporte em caminhão de 4.100 Kg. de sementes de feijão para distribuição entre as Unidades Operacionais da EMATER-PA.

PORTARIA nº 063/82 de 27.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Méd. Vet. Raimundo Monteiro Neto, para ocorrer com despesas de serviços de terceiros na recuperação, limpeza e conservação

do Prédio cedido pelo Sindicato Rural de Paragominas, onde vem funcionando o Escritório do PRONASA naquele Município de Paragominas, no período de maio a julho/82.

PORTARIA nº 065/82 de 11.03.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Méd. Vet. Tarcisio da Cruz Mesquita, para ocorrer com despesas de serviços de lanternagem e pintura do caput, limpeza e soldagem do tanque de gasolina, no veículo OF-1401 e outras despesas eventuais de serviços de terceiros na Base Física de Soure.

PORTARIA nº 044/82, de 29.04.82 - Resolve - Repreender disciplinarmente o servidor, Benedito Luz Neves, Aux. Mecânico, lotado na Regional de Castanhal, de acordo com o Art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA nº 66/82 de 27.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Motorista José Ronaldo Dias Bastos, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo durante viagem ao Município de Paragominas, na condução do Méd. Vet. Manoel Pereira Júnior, que fará supervisão nos trabalhos do escritório local e reunir com criadores.

PORTARIA nº 62/82 de 20.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Engº Agro. Edinaldo Sebastião Dias Soares, para ocorrer com despesas nos serviços de semeio e plantio de 5Ha. de viveiro de Seringueira e 90 horas/Trator nos trabalhos de roçagem, gradagem e retirada de mato em 150.000m² na base Física de Terra Alta, no município de Curuçá.

PORTARIA nº 068/82 de 23.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Méd. Vet. Ademir Monteiro para ocorrer com despesas de material de consumo como: Combustível e Lubrificante, nos trabalhos de combate à Febre Aftosa em propriedades rurais no município de São João de Araguaia, no período de maio e junho/82.

PORTARIA nº 069/82 de 28.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Chefe do Setor de Expediente D.P.A. José Carlos Campos Hick, para ocorrer com despesas de serviços de terceiros necessários ao Projeto Piscicultura em Terra Alta no município de Curuçá.

PORTARIA nº 070/82 de 20.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Engº Agro. Goro Nagaishi para ocorrer com despesas de pagamento de 400 litros de gasolina para utilização no período de 06.04 a 05.05.82, no carro PICK-UP Ford F-75 Mod/80-Chapa OF 1278 a serviço na colônia de Barcarena.

PORTARIA nº 072/82 de 14.04.82 - Resolve - Conceder Suprimento ao Méd. Vet. Ofir de Sales Ramos, para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, visando apoiar as atividades do escritório do Projeto Defesa Sanitária Animal, no Município de Marabá.

PORTARIA nº 073/82 de 30.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Motorista Lidimar de Fátima Cardoso de Almeida, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, durante viagem no município de Capitão Poço, na condução do Engº Agro. Antonio Pereira Valente, que irá supervisionar os trabalhos dos projetos em execução na Base Física de Capitão Poço.

PORTARIA nº 038/82 de 14.04.82 - Resolve - Designar os funcionários Jorrimar Pereira do Nasci-

mento, Engº Agro. e Raquel Carlêoc Lima da Costa, Contabilista, para sob a Presidência do primeiro comporem uma Comissão de Sindicância para num prazo de oito (8) dias a contar da data desta Portaria, apurar os fatos constante do Processo nº. 00510/82.

PORTARIA nº 040/82 de 27.04.83 - Resolve - Advertir disciplinarmente o servidor Arnaldo Lima Paiva, mecânico, lotado na Divisão de Máquinas e Veículos de acordo com o Art. 482, alínea "E" da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTARIA nº 041/82 de 27.04.82 - Resolve - Repreender o funcionário Hilário Magalhães de Araújo, motorista, lotado na Divisão de Máquinas e Veículos de acordo com o Art. 181, item "L" Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

PORTARIA nº 042/82 de 27.04.82 - Resolve - Repreender o funcionário Raimundo de Jesus Cabral Pires, Agente de Portaria, lotado no Departamento de Administração, de acordo com o Art. ... item I, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

PORTARIA nº 036/82 de 24.04.82 - Resolve - Suspender disciplinarmente por 3 (três) dias úteis a contar do ciente desta Portaria o servidor Antonio Fábio Ferraz Filho, ocupante do cargo de Aux. Veterinário, lotado na Regional de Castanhal, por faltas capituladas na letra "h" do Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T.

PORTARIA nº 047/82 de 30.03.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Diretor da Divisão de Máquinas e Veículos, para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento que por ventura venham ocorrer na Divisão de Máquinas e Veículos.

PORTARIA nº 059/82 de 20.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Engº Agro. Custódio Dutra da Silva Filho, para ocorrer com despesas de 11.667 enxertos pagos a Cr\$ 6,00 cada e arranquio de 11.667 tocos de seringueira a Cr\$ 2,00 cada no município de Capitão Poço.

PORTARIA nº 060/82 de 06.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Méd. Vet. Tarcísio da Cruz Mesquita, para ocorrer com despesas de Material de Consumo, tais como: Combustível e Lubrificantes, nos trabalhos de combate à Febre Aftosa, em propriedades rurais nos municípios de Soure e Salvaterra, no período de abril a junho/82.

PORTARIA nº 061/82 de 12.04.82 - Resolve - Conceder suprimento a Agente Administrativa Ercília de Jesus Melo Neto, para atender às despesas miúdas de pronto pagamento do Departamento de Administração da SAGRI.

PORTARIA nº 043/82 de 29.04.82 - Resolve - I - Advertir disciplinarmente o servidor Octávio Ney Corrêa Pereira, Ag. Administrativo, lotado na Divisão de Pessoal, de acordo com o Art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho. II - Avisamos ainda, que a repetição de tais fatos implicará na tomada de medidas mais enérgicas que a Lei faculta.

PORTARIA nº 048/82 de 30.03.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Engº Agro. Roberval Abreu dos Santos, para ocorrer com despesas de serviços de terceiros no levantamento topográfico, na Base Física de Capitão Poço, para a locação das benfeitorias existentes na área.

PORTARIA nº 050/82 de 31.03.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Motorista Belmiro Raimun-

do Bandeira, para complementar despesas de Balsa e outros serviços de terceiros, em viagem as localidades de Terra Alta e Barcarena, para transportar mudas de fruteiras para Colônia de Barcarena.

PORTARIA nº 049/82 de 30.03.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Méd. Vet. Ofir de Sales Ramos, para ocorrer com despesas de material de consumo como: Combustível e lubrificantes, no trabalho de combate à Febre Aftosa em propriedades rurais no município de Marabá.

PORTARIA nº 051/82 de 02.04.82 - Resolve - Conceder suprimento ao Engº Agro. Júlio César Pinheiro Moreira, para atender despesas de pronto pagamento em benefício do Projeto SIMA/Pa.

(Ext. Reg. nº 3727 - Dia: 13.05.82)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 256 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0662/82, de 26.04.82,

RESOLVE:

Designar, José Reale, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.3, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 257 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 195 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0324/82, de 26.02.82,

RESOLVE:

Designar, Joana D'arc Pinheiro Paes, Assistente Jurídico, Nilza Braga Marques, Agente Tributário e Maria de Fátima Coutinho da Silva, Agente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito com a finalidade de apurar o abandono de cargo que envolve servidor pertencente ao quadro funcional desta Secretaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 3736 - Dia 13.05.82)

PORTARIA N. 258 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto n. 593, de 15.02.81 e, tendo em vista o contido no processo protocolado na DRFE—1ª Rf, sob o n. 5.000/82, de 27.04.82,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24.12.1953, a funcionária Ruth dos Remédios

Branco, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, seis (6) meses de Licença, correspondente ao decênio de 20.03.70 a 20.03.80.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 259 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 593, de 15.02.81 e, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 0819, de 30.04.82,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.1953, ao funcionário José Laurentino da Silva Júnior, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF.502.2, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 31.01.59 a 31.01.69.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 260 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, Deoclécio Gadelha Barbosa, Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo e Bernadete Isolina de Moraes Rêgo Barroso, Fiscais de Tributos Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, com a finalidade da elaboração da campanha publicitária visando a divulgação da promoção de estímulo à emissão de documentos fiscais, através de álbuns de figurinhas, com distribuição de prêmios e voltada para incrementar a arrecadação do ICM.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 261 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da Competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo nº 0596/82, de 13.04.77,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, do Órgão Central-Departamento de Administração Geral, para a 4ª Região Fiscal - Santarém, Maria Cileide Sena, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 262 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do

Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0693/82, de 30.04.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Almeirim - 4ª Região Fiscal - Santarém, a Raimundo Nogueira de Azevedo, Agente Tributário, GEP-TAF-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0693/82, de 30.04.82,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, da 4ª Região Fiscal - Santarém, para a 3ª Região Fiscal - Marabá, Raimundo Nogueira de Azevedo, Agente Tributário, GEP--TAF-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 264 DE 11 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado na DRFE. - 2ª Ref., sob o nº 1136/82, de 29.04.82,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, da 2ª Região Fiscal - Castanhal, para a 1ª Região Fiscal - Belém, Mário Lúcio França Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP--TAF-501.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

DELEGACIA REGIONAL DA
FAZENDA ESTADUAL 6ª REGIÃO
FISCAL

PORTARIA Nº 019/82 GAB. DEL.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69 item 26 do Decreto nº 10.404 de 13. de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar os funcionários Miraci Amaral Furtado, Fiscal de Tributos Estaduais, José Ribamar da Silva, Agente Tributário e Manoel do Espírito Santo Bittencourt Cardoso, Agente Tributário, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade no roubo de (03) jogos de Notas Fiscais de Produtor Série B-1 de nºs. 308.798, 308.799 e 308.800, que estavam sob a responsabilidade do servidor Edmar Guimarães Santana, Agente Auxiliar de Fiscalização na cobrança de I.C.M.

daquela Agência, conforme comunicação do Chefe da Agência de Igarapé-Miri, devendo apresentar no prazo de (15) dias úteis a contar da presente data dos fatos apurados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, Abaetetuba-Pa., 27 de abril de 1982.

BENEDITO DOMINGOS AMORIM

Delegado Regional da 6ª R. Fiscal

Matrícula nº 170.760

(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 020/82 GAB. DEL.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, item 26 do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar, os funcionários Luis Carlos Sena Loureiro, Agente Auxiliar de Fiscalização, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral, José Ribamar da Silva, Agente Tributário, Chefe do Serviço Regional de Arrecadação e Jorge Tadeu Ferreira de Lima, Fiscal de Tributos Estaduais, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância a fim de apurar o arrombamento e consequente subtração de materiais permanente da Agência da Fazenda Estadual em Tomé-Açú, na noite de 31 de março de 1982, conforme comunicação, pelo seu Agente, em 04 de maio de 1982.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 6ª Região Fiscal, Abaetetuba-Pa., 05 de maio de 1982.

BENEDITO DOMINGOS AMORIM

Delegado Regional 6ª R. Fiscal

Matrícula nº 170.760

(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13/05/82)

DESPACHO DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EM EXERCÍCIO

(Delegação de Competência - Portaria nº 31 de 06.01.79)

000689/82 - Concedo a servidora Sebastiana Freitas Souza, Salário Família a (01) dependente a partir de janeiro/82.

000695/82 - Concedo a servidora Olinda de Almeida Coutinho, Salário Família a (01) dependente a partir de janeiro/82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração

Geral, em exercício.

(Ext. Reg. nº 3736 - Dia: 13.05.82)

EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 5003/82 - Admitir para exercerem suas funções no Município de Cametá, Mª Madalena Lopes de Almeida, Mª Hosana Pereira de Carvalho, Jandira

Mendes Gonçalves, Prof. Não Titulado - Ref. I e Isaias Gomes Santana, Servente Ref. I.

Port. nº 5001/82 - Designar o Servidor Elza Ferreira Dias Dantas, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Prof. Paixão, no Município de Bragança.

Port. nº 5013/82 - Admitir para exercerem suas funções no Município de Viseu, Marideuza Almeida Santos Castro, Prof. Não Titulado Ref. I, Marleta de Oliveira Silva, Servente Ref. I.

Port. nº 5002/82 - Admitir para exercerem suas funções Natanael Guedes de Oliveira, Antônio Augusto Moreira Lopes e José Pedro Ribeiro dos Santos, Professores Horista até ulterior deliberação no Município de Barcarena.

Port. nº 3856/82 - Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de Serviços extraordinários ao servidor Gabriel Arcanjo de Oliveira, Vigia Ref. I, no Município de Cametá.

Port. nº 5000/82 - Admitir para exercerem suas funções no Município de Barcarena, Santana Mª dos Santos, Ana Cleonice dos Santos Potasio, Miracelia Furta-do Lobato, Mª Célia de Moraes Vieira, Prof. Primário Ref. IV, Lolita da Cruz e Souza, Mª do Rosário Mourão do Carmo, Vera Lúcia Barbosa da Silva, Suely do Socorro Azevedo de Menezes, Maurilena Menezes Pinheiro, Mª de Belém Moraes da Silva, Vanilda Cavalcante da Poça, Dalva Mª Nunes dos Santos, Prof. Não Titulado Ref. I.

Port. nº 3855/82 - Admitir para exercerem suas funções Mª de Nazaré Ferreira de Farias, Mª Gicerda Tavares da Veiga, Dalva Mª Gomes Tavares, Mª Soledade Ribeiro Caldas, Mª Renildes dos Santos, Mª Amalia Gomes Rodrigues, Mª Madalena dos Santos Gonçalves, Prof. Primário - Ref. IV, Terezinha da Silva Siqueira, Clotildes Dias Mendonça, Sheila Pantoja Alencar, Mª Alice Lobo Martins, Mª de Jesus Fiel Ribeiro, Raimunda Braga Moreira, Ana Vanda Martins Teles, Raimunda Barros da Cruz, Mª de Fátima Pompeu da Silva, Mª Lima Américo, Mª da Conceição Pereira da Gama, Lucimar Souto Barbosa, Lillian Rute Dias de Castro, Josete Corrêa Caldas, Mª Cecília Pompeu de Barros, Ormalino Medeiros Farias, Rosa do Carmo Cantão Cardoso, Mª Deuzarina Viana Farias, Mª da Conceição Cardoso da Silva, Alzira Martins de Castro, Joana D'Arc Leão Moraes, Mª Antonia Veiga Valente, Prof. Não Titulado Ref. I, João Pompeu Pantoja, Ilanilda Saes de Carvalho, Neivaldo Pereira de Oliveira, Ana Paula Martins de Castro, Luíza Mª Lobo Wanzeler, Mártiro Cordeiro de Oliveira, Léa Fátima Valente Guimarães, José Guilherme de Souza Sales, Antonio Luis Pompeu Moreira, Escrevente Datilógrafo Ref. II, Mª de Lourdes Cardoso Gonçalves, Luzia Sára da Silva Leal, Célia Mª Sales Corrêa, Juliana dos Santos Andrade, Mª Alice Monteiro Martins, Mª Batista Nascimento, Jarde-lina da Silva Carvalho, Antonio Raimundo Viana da Rocha, Ana da Silva Veloso, Domingas Santa Farias da Silva, Mª Olinda dos Prazeres Wanzeler, João Mª Rodrigues Menezes, Elza Mª Brito de Oliveira, Mª Rosa Meireles Paes, Mª Ermina Leão Pereira, Mª do Livrá-

mento Nabica Ramos, Augusta Braga da Silva, Servente Ref. I, Gabriel Arcanjo de Oliveira, Vigia Ref. I, Antonia Nilda Alencar, Escrevente Datilógrafo Ref. III, no Município de Cametá.

Port. nº 5005/82 — Admitir para exercerem suas funções Mª Vitalina Carvalho, Raimunda de Nazaré Guimarães, Mª das Graças Santos, Teresa Martins da Costa, Francisca Moura Lima, Professora Não Titulado Ref. I, no Município de Viseu.

Port. nº 5004/82 — Admitir João Ferreira da Silva, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E.E. Nª Sra. da Guia, no Município de Abaetetuba.

Port. nº 5009/82 — Admitir para exercerem suas funções Mª do Socorro da Silva França, Mª Antonia Alvares Peixoto, Humberto Leal Ferreira, Benedita Fernandes Magalhães, Hermes Afonso Maia, Margarida Leão Rodrigues, no Município de Oeiras do Pará como Prof. Não Titulado Ref. I.

Port. nº 5006/82 — Admitir Mª Iracilda Sampaio de Oliveira, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E.E. Prof. Galvão, no Município de Augusto Corrêa.

Port. nº 3846/82 — Admitir Zelito Moraes Alves, para exercer a função de Vigia Ref. I, na E.E. da Vila de Carapajós, no Município de Cametá.

Port. nº 3847/82 — Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários ao servidor Zelito Moraes Alves, Vigia Ref. I, Município de Cametá.

Port. nº 5012/82 — Designar o Servidor Joana da Silva Viana, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Fernandes Belo, no Município de Viseu.

Port. nº 5010/82 — Admitir para exercerem suas funções Joana Benedita Dias da Silva Santos, Prof. Não Titulado Ref. I, no Município de Viseu e Rosa Adeline dos Santos Santana, servente Ref. I.

Port. nº 3857/82 — Admitir para exercerem suas funções Nazaré Siqueira Rosa, Mª Mercedes Castro dos Santos, Prof. Primário Ref. IV, no Município de Cametá.

Port. nº 3851/82 — Designar o Servidor Mª da Conceição Furtado Carneiro, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Magalhães Barata, no Município de Abaetetuba.

Port. nº 3849/82 — Admitir Waldecir Pereira de Lima, para exercer a função de Servente, Ref. I, na E.E. Marilda Nunes, no Município de Bragança.

Port. nº 5313/82 — Designar o Servidor Maria do Rosário Pinheiro de Brito, Prof. de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M-401.2, classe "B", para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Coronel Luisio Ferreira, no Município de Bragança.

Port. nº 5532/82 — Admitir para exercerem suas funções Genesio Lima de Oliveira Filho, Prof. Não Titulado Ref. I, Ivone de Leão Fayal, Servente, Ref. I, no Município de L. do Ajuru.

Port. nº 5533/82 — Admitir a funcionária Maria Hilmar Ferreira Souza, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E. E. Ilha Saracá, no Município de L. do Ajuru.

Port. nº 5026/82 — Admitir para exercerem suas funções os funcionários Mª Sousa Nogueira, Antonia Alves Padilha da Rosa, Gerclina Nunes da Silva, Raimunda de Sousa Silva, Prof. Não Titulado Ref. I, no Município de Bragança.

Port. nº 5521/82 — Admitir como horista os Professores: Guiomar Mª Sarmiento de Matos e Mª José Silva do Nascimento, na E.E. Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena.

Port. nº 5023/82 — Admitir para exercerem suas funções os servidores: Maria Odete de Souza Brito, Renilda Angelim Ribeiro e Olindina Lopes, Prof. Não Titulado Ref. I, Maria Sueli Vasconcelo Cunha, Servente Ref. I, João Mourão Margalho, Vigia Ref. I, na E.E. Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena.

Port. nº 5304/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Elisa Silva de Jesus, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, Município de Bragança.

Port. nº 5281/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Dionéia Teixeira Dias, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, Município de Barcarena.

Port. nº 5282 — Conceder (06) seis meses de L. Especial, à funcionária Jurandir Gonçalves Pinheiro, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, Município de Ig. Miri.

Port. nº 5283/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Marcela Josefina Parente, correspondente ao decênio de 12.03.69 a 12.03.79, Município de Abaetetuba.

Port. nº 5284/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Hilda Miranda de Oliveira Cardoso, correspondente ao decênio de 11.03.69 a 11.03.79, Município de Bragança.

Port. nº 5285/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Benedita Queiroz Maciel da Silveira, correspondente ao decênio de 12.03.68 a 12.03.78, Município de Bragança.

Port. nº 5022/82 — Admitir para exercerem suas funções Rosalina Alves Coelho, Vilma Araújo Ribeiro, Prof. Primário Ref. IV, Leticia Helena dos Prazeres Guimarães, Terezinha Selma da Silva Carvalho, Mª da Conceição Coelho Braga, Olga Nazaré Mendes Corrêa, Mariceli Dias Gonçalves, Mª Natalice Lisboa da Costa, Benedita do Socorro Lopes, Josete da Silva Lopes, Rosinete de Fátima Souza Braga, Mª Leonita Barradas Vieira, Manoel da Vera-Cruz Medeiros, Raimundo Max Gonçalves Dutra, Rosivaldo Cabral dos Passos, Prof. Regente Ref. II, Isabel Esmeralda Vasconcelos Costa, Benedita Correa Caldas, Mª de Francia Rodrigues Wanzeler, Antonio Moreira Viana, Tita Miranda de Albuquerque, Mª de Jesus Xavier Borges, Mª de Fátima Martins, Rosinete da Silva Pereira, Prof. Não Titulado Ref. I, Município de Mocajuba.

Port. nº 5024/82 — Admitir a funcionária Maria de Nazaré Afonso de Souza para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E.E. Manoel Antonio de Castro, no Município de I. Miri.

Port. nº 5015/82 — Admitir para exercer a função de Prof. Não Titulado os seguintes funcionários: José

Mateus Brito da Silva e Maria Telma de Sousa Reis, no Município de Augusto Corrêa.

Port. nº 3841/82 — Admitir a funcionária Mª da Consolação Mendes Moraes, para exercer a função de Prof. Prim. Ref. IV, S. S. Araguaia.

Port. nº 5007/82 — Admitir para exercerem suas funções: Mª Eliete Oliveira do Rosário, Mª Helena da Silva Ferreira, Mª do Carmo Moraes Rodrigues, Mª Nilde Reis da Silva, Mª José da Silva, Mª Dulcineia da Costa Silva, Mª do Socorro Bezerra, Prof. Primário Ref. IV, Joana Darque Costa Chaves, Mª Antonia Rodrigues Vasconcelos, Terezinha de Jesus da Luz Alves, Mª Valdenice de Souza, Mª do Rosário Castelo Farias, Cezarina Ribeiro de Lima, Prof. Não Titulado Ref. I, Pedro Oliveira da Costa, Vigia Ref. I, Município de Bragança.

Port. nº 5323/82 — Admitir o funcionário Cincinato Marques Ribeiro, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, Município de S. João do Araguaia.

Port. nº 5322/82 — Admitir a funcionária Raimunda da Assunção Facundo, como Prof. Horista, para lecionar no Instituto Nª Srª dos Anjos, Município de Abaetetuba.

Port. nº 5320/82 — Admitir o funcionário Bibiano Ferreira dos Reis, para exercer a função de Vigia Ref. I, na E.E. Amâncio Brito, Município de Augusto Corrêa.

Port. nº 3644/82 — Admitir a funcionária Mª do Desterro Alves de Sousa, para exercer a função de Prof. Primário Ref. IV, na E.E. Nazaré Barbosa Cardoso, Município de Marabá.

Port. nº 3070/82 — Admitir a funcionária Modestina Dias França, para exercer a função de Prof. Primário Ref. IV, na E.E. Lício Solheiro, Município de S. João do Araguaia.

Port. nº 1803/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial ao funcionário Orvácio Gomes, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, Município de Cametá.

Port. nº 3374/82 — Designar o Servidor Iderci Lima dos Santos, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Lauro Sodré, no Município de Moju.

Port. nº 3373/82 — Designar o servidor Iolanda da Costa Amaral, para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. Antônio Gordo, no Município de Moju.

Port. nº 5019/82 — Admitir para exercerem suas funções: Olívia do Pilar Rodrigues, Antonio Ataíde Pinto de Sá, Prof. Primário Ref. IV, Mª Irene dos Prazeres Nabica, Mª Neuza Santos da Rocha, Maria Luíza dos Santos, Prof. Não Titulado ref. I, Mª das Graças Gonçalves Meireles, Servente, Ref. I, no Município de Cametá.

Port. nº 3627/82 — Autorizar Doroteia e Maria da Conceição Maués Paes, Professores de Ensino de 1º Grau, lotadas em Abaetetuba, a frequentarem o curso de complementação de estudos para obtenção do diploma de licenciatura plena em Física Química, Biologia e Matemática, pelo período de um ano a partir de janeiro de 82, sem perda de seus vencimentos devendo apresentar-se as suas escolas após o encerramento do curso.

Port. nº 5014/82 — Admitir para exercerem suas funções: Maria Benedita Aquino Serrão, Prof. Não Titulado Ref. I, Edson Marçal, Mª das Mercês Oliveira e Silva, Servente Ref. I, Município de Cametá.

Port. nº 3833/82 — Admitir o funcionário Antonio de Jesus dos Reis Rodrigues para exercer a função de prof. Horista, na E.E. de 1º Grau Prof. Bernardino Pereira de Barros, Município de Abaetetuba.

Port. nº 3858/82 — Tornar sem efeito a Portaria Coletiva nº 1531/82 de 20.01.82, em relação ao Servidor Antonio Paulo Alves Ferreira, que dispensou da função de Servente, Ref. I, lotado no Município de Augusto Corrêa.

Port. nº 5549/82 — Admitir a funcionária: Deusa Mª Cardoso de Lima, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, Município de Abaetetuba.

Port. nº 5547/82 — Admitir a funcionária Leonor Pereira da Silva, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E.E. Emiliano Picanço, no Município de Augusto Corrêa.

Port. nº 5546/82 — Admitir a funcionária Maria do Carmo Alfaia Moreira, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E. E. da Vila de Curuçambaba, no Município de Cametá.

Port. nº 5548/82 — Admitir a funcionária Mª das Graças Silva dos Santos, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E. E. São Sebastião, Rio Urubuna, Município de Abaetetuba.

Port. nº 5545/82 — Admitir para exercerem suas funções: Mª do Carmo Costa, Mª de Nazaré Nascimento Lopes, Prof. Não Titulado Ref. I, Município de Ig. Miri.

Port. nº 5543/82 — Admitir a funcionária Isolete da Costa Corrêa, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, Município de Ig. Miri.

Port. nº 5542/82 — Admitir a funcionária Mª da Conceição Ferreira, para exercer a função de Servente, Ref. I, no Município de Abaetetuba.

Port. nº 5541/82 — Admitir para exercerem suas funções: Marinalva Santiago, Prof. Primário Ref. IV, Mª Helena Lisboa Gatinho, Benedita Ferreira Alves, Mª do Socorro de Oliveira Brito, Prof. Não Titulado Ref. I, Município de Augusto Corrêa.

Port. nº 5538/82 — Admitir para exercerem suas funções: Mª do Socorro Dias Furtado, Mª Rosete Santos Ferreira, Prof. Não Titulado Ref. I, Paulino Miguel de Castro, Reginaldo de Andrade Barbosa, Luis Poça da Silva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, Mª de Nazaré Soeiro Furtado, Mª José Silva Moraes, Raimundo Nazaré dos Anjos Campos, Servente Ref. I, Manoel Maria dos Santos, Vigia Ref. I, Município de Barcarena.

Port. nº 5540/82 — Admitir para exercerem a função de Prof. Horista os funcionários Deuzinilson de Barros Góes e Mª das Dores Dias Malcher, Município de Barcarena.

Port. nº 5527/82 — Admitir para exercerem suas funções: Beni Garcia Cardoso, Edilene Rejane Corrêa Pinheiro, Mª Onorina Ferreira Paiva, Rosa Mª de Lima, Prof. Primário Ref. IV, Edila Mª Assis Garcia, Angela Mª Brito da Silva, Alaide Fernandes da Rocha, Mª José de Ribamar Costa, Prof. Não Titulado Ref. I, Leonides Ro-

drigues Lima, Suely Quadros dos Remédios, Mário Furtado de Sousa, Escrevente Datilógrafo Ref. III, Maria Miguelina dos Santos, M^a da Conceição Martins Silva, M^a Raimunda Rocha Miranda, Marcolina de Oliveira dos Reis, Servente Ref. I, Município de Bragança.

Port. nº 5525/82 — Designar o Servidor Adelino Ferranti, para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. de 2º Grau São Francisco Xavier, Município de Abaetetuba.

Port. nº 5684/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária M^a Eunice Cardoso Conceição, correspondente ao decênio de 08.04.70 a 08.04.80, Município de Ig. Miri.

Port. nº 5685/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Rosilda Risuenho da Silva, correspondente ao decênio de 28.05.68 a 29.05.78, Município de Bragança.

Port. nº 5683/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Regina Estela de Oliveira Pantoja, correspondente ao decênio de 28.12.65 a 28.12.75, Município de L. do Ajuru.

Port. nº 5686/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária M^a Assunção de Jesus Santana, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, Município de Bragança.

Port. nº 5531/82 — Admitir a funcionária Dorídia Helena Silva Cardoso, para exercer a função de Prof. Primário Ref. IV, na E.E. Dr. Vicente Maués, no Município de Abaetetuba.

Port. nº 5530/82 — Admitir a funcionária Percila Maués Corrêa, para exercer a função de servente, Ref. I, na E.E. S. Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba.

Port. nº 5529/82 — Admitir a funcionária Arlete Barros de Oliveira, para exercer a função de Prof. Primário, Ref. IV, na E.E. de Vila Anapu, no Município de Ig. Miri.

Port. nº 5536/82 — Admitir para exercerem suas funções: Odete da Silva, Maria José de Carvalho Campos, Dilcinéia Ferreira de Farias, Benvinda Rosa Ferreira da Silva, Prof. Primário Ref. IV, Assunção Santos da Silva, Servente Ref. I, Município de Abaetetuba.

Port. nº 5534/82 — Admitir a funcionária M^a Magdala Pinheiro Vulcão, para exercer a função de Prof. Primário, Ref. IV, no Município de Cametá.

Port. nº 5492/82 — Conceder (06) seis meses de L. Especial à funcionária Ana Brandão Gonçalves, correspondente ao decênio de 25.04.71 a 25.04.81, Município de Ig. Miri.

Port. nº 5493/82 Conceder (06) meses de L. Especial à funcionária Raimunda M^a das Graças Silva Moraes, correspondente ao decênio de 01.05.70 a 01.05.80, Município de Vizeu.

Port. nº 5330/82 Designar o servidor Antonio Jorge Pinheiro, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Prof^a Elias Feres Gorayeb, no Município de Bragança.

Port. nº 5329/82 Designar o servidor Telma do Socorro Castro, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Marilda de Figueiredo Nunes, no Município de Bragança.

Port. nº 5313/82 Designar o servidor M^a do Rosário Pinheiro de Brito, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Coronel Aluísio Ferreira, no Município de Bragança.

Port. nº 3859/82 Admitir para exercerem suas funções: Silvania de Jesus Privaldo, Normélia M^a da Silva, Prof. Primário Ref. IV; M^a de Fátima Pereira da Silva, Romilda Ramos de Lima, Marilda Costa Fernandes, Alaide Costa Pontes, Nilsomar dos Reis Costa, Raimundo Martins Melo, Elza M^a Gonçalves Padilha, M^a Sebastiana da Cruz, Joana Trindade Gonçalves, M^a Monteiro dos Santos, Benedita Ramos de Oliveira, M^a da Conceição L. Ribeiro, M^a do Rosário dos Santos Mendes, M^a de Oliveira Evangelista, M^a Pereira da Silva, Aldaires de Sousa Xavier, Enedina da Silva Lima, Geraldina Emidia Teixeira, Albaniza Ramos Santiago, M^a Livramento Santos dos Santos, Ana Célia dos Santos Silva, M^a Clenes Gomes Ribeiro, Ana M^a Costa Saraiva, Maria Isabel Soares Borges, Benedito Jorge do Nascimento, Albertina Rodrigues do Rosário, M^a do Socorro Pantoja da Silva, Maria Alda Pinheiro do Nascimento, M^a de Fátima Ferreira Rodrigues, Raimunda Valdenira Lima Guimarães, Terezinha de Jesus Teixeira da Cruz, M^a da Conceição Pereira de Oliveira, Euri-des Gonçalves Nascimento, M^a da Caridade Dos Santos Sousa, Antonia Bezerra da Costa, M^a Rozália Silva Pessoa, Terezinha de Jesus Silva Furtado, Prof. Não Titulado Ref. I, Luiz Fernando da Silva Monteiro; Escrevente Datilógrafo Ref. III, José Bento Santos Correa, Vigiã Ref. I, Município de Vizeu.

PORTARIA Nº 5319/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3899/82.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Adelia de Lourdes Simões Quaresma, Professor Primário, Referencia IV, lotado na Escola Estadual Pedro Teixeira, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 5523/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 2252/82,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Diretor, o servidor Nestor Deitos, Professor Horista, Licenciado Pleno, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba, designado através da Portaria nº 3424/81DIVAP/DEPES, de 26.05.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. Reg. nº 3746 Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 3372/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no ofício s/nº,

RESOLVE:

Dispensar da função de Diretora, o servidor, Iolanda da Costa Amaral, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju, designada através da Portaria nº 1878/82DIVAP/DEPES, de 04.02.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. Reg. nº 3746 Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 3069/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 24863/81,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Modestina Dias França, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual Lício Solheiro, no Município de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de fevereiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. Reg. nº 3746 Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 3840/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 30373/81,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Maria da Consolação Mendes Moraes, Professor Horista, lotado na Escola Estadual José Luis Cláudio, no Município de São João do Araguaia, a partir de 01.12.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. Reg. nº 3746 Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 5011/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/nºAL,

RESOLVE:

Dispensar da função de Diretora, o servidor Maria de Nazaré Monteiro Cardias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M401.1, Classe "A", com exercício na Escola Estadual Fernandes Belo, no Município de Viçeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. Reg. nº 3746 Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 3848/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 29220/81,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Waldeci Pereira de Lima, Professor Não Titulado, Referência I, lotado na Escola Estadual Marilda Nunes, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. Reg. nº 3746 Dia: 13/05/82)

PORTARIA Nº 3632/82DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3908/82,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Secretária, o servidor Maria José Rodrigues Pantoja, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Abaetetuba, a partir de 01.03.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. Reg. nº 3746 Dia: 13/05/82)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/82

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicional de 12.000 BTUS e 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado de 16.000 BTUS, marca PHILCO ou ADMIRAL, destinados ao uso desta Imprensa Oficial do Estado.

OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração-SEAD;

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.I., como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega;

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma;

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 005/82;

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Prefeitura, sita à Av. Almirante Barroso, nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até as 12:00 horas do dia 27 de maio de 1982 e serão abertas às 15:30 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 13 de maio de 1982.

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.
(G. Reg. nº 1311 - Dias: 13, 19 e 27.05/82)

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
SEPLAN

TERMO DE RESCISÃO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN
Nº 111/81-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM).
A Secretaria de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, resolvem de comum acordo rescindir, como rescindido têm, o Segundo Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN nº 111/81 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 29.03.82, a fim de regularizar situação junto ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a legislação vigente sobre a matéria.

Assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de São Domingos do Capim
TESTEMUNHAS:

ROSÂNGELA NAZERETH BRAGA LAMEGO
PEREIRA

SUELI TELMA PARAGUASSÚ DE CARVALHO
(Ext. Reg. nº 3739 - Dia: 13.05.82)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 216/81 - FUNDEPARÁ/OFR/IFE (PRAM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu titular, Dr. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Soure, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu titular Dr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 216/81 - FUNDEPARÁ/OFR/IFE (PRAM), bem como re-ratificar o Termo Aditivo anterior, com fundamento legal na Cláusula Quarta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), a fim de dar prosseguimento ao "Projeto Arquitetônico do Prédio da Prefeitura Municipal de Soure - 2a. etapa: Execução das Obras de Construção", conforme o Cronograma Físico-Financeiro anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure

TÊSTEMUNHAS:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
ELIANE MARIA ICHIHARA

Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento e/ou pelo Termo Aditivo anterior. Assim, justas e avençadas, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para uma só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de abril de 1982.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.074 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 216/81
FUNDEPARÁ/OFR/IFE (PRAM)

Cr\$

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE				T O T A L
ITEM	S E R V I Ç O S	1a. ETAPA	2a. ETAPA	3a. ETAPA	4a. ETAPA	
01	Estrutura					1.317.198,00
02	Alvenaria					682.802,00
		227.600,66	666.666,66	666.666,68	439.066,00	
		227.600,66	894.267,32	1.560.934,00	2.000.000,00	2.000.000,00

(Ext: Reg. nº 3737 - Dia: 113.05.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN
Nº 035/82 - FUNDEPARÁ/FUNDO METRO-
POLITANO (FPM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, em exer-

cício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Secretaria Municipal de Obras, doravante denominada SEOB, neste ato representada por seu titular, Dr.

JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, doravante denominada SEFIN, neste ato representada por seu titular, Dr. ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA, e da Prefeitura Municipal de Belém, doravante denominada PMB, neste ato representada por seu titular, Dr. LORIWAL REI DE MAGALHAES, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 035/82 - FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO (FPM), com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr\$-17.000.000,00 (dezesete milhões cruzeros) o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$-37.100.000,00 (trinta e sete milhões e cem mil cruzeiros) a fim de dar continuidade à execução do projeto "Construção e Pavimentação da Estrada Transbengui", conforme o cronograma físico-financeiro e planilha de pagamentos, em anexo, que passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$-17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação financeira: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 10.59.323.1.080 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FPM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Termo Aditivo.

ANEXO I AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 035/82

FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO (FPM)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: Continuação dos Serviços de Construção e Pavimentação da Estrada Transbengui.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÊS 1	PARCIAIS
Drenagem	ml	160,00	$\frac{100,00 \%}{2.881.840,00}$	2.881.840,00
Sub-base e Base em laterita	m ³	2.780,00	$\frac{100,00 \%}{9.971.860,00}$	9.971.860,00
Revestimento em concreto asfalto uzinado a quente	m ³	117,00	$\frac{100,00 \%}{4.146.300,00}$	4.146.300,00
VALOR TOTAL CR\$			$\frac{100,00 \%}{17.000.000,00}$	17.000.000,00

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de abril de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA,
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
JOSE BRITO GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras
ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA
Secretário Municipal de Finanças
LORIWAL REI DE MAGALHAES
Prefeito Municipal de Belém

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
ELIANE MARIA ICHIHARA

ANEXO II AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 035/82

FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO (FPM)

PLANILHA DE PAGAMENTOS

Projeto: Continuação dos Serviços de Construção e Pavimentação da Estrada Transbengui

DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR
		Cr\$ 1,00
1. Na assinatura do Contrato .	58,8	10.000.000
2. Na apresentação e aceitação do Relatório de Acompanhamento	41,2	7.000.000
TOTAL	100	17.000.000

(Ext. Reg. nº 3738 - Dia: 13.05.82)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEISESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO
AMAPÁ - 12ª REGIÃO

ELEIÇÃO DOS CRECIS

A V I S O

Será realizada eleição a partir de 15 de junho do corrente ano na sede deste CRECI - 12ª. Região Trav. Dr. Moraes, nº 91, Av. Lameira Bitencourt, nº 261 sl. 106 Santarém, Rua Iracema Carvão Nunes nº 554 Macapá e Trav. 10 de Novembro nº 297 Altamira, para composição do Conselho Pleno 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e respectivos Suplentes, devendo o pedido de chapa ser apresentado à Secretaria, no horário de 10:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição será afixado na sede desta Entidade.

Belém-Pa., 07 de maio de 1982.

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE
IMÓVEIS 12ª REGIÃOSÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO
Presidente

(Ext. Reg. nº 3681 - Dias: 13, 14 e 17.05.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A. - CELPA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/82

Partes Convenientes: Centrais Elétricas do
Pará S.A. - CELPA e Companhia Vale do Rio Doce -
CVRD.Objeto: Transferência para a CELPA pela
CVRD de um circuito de um trecho de Linha de
Transmissão em Marabá, redação dada pelo Aditivo
de 26.04.82.Licitação: Dispensada com fundamento na
alínea "f" do § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 7, de
28.04.69.Valor: Cr\$ 724.568.388,00 (setecentos e vinte e
quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e
trezentos e oitenta e oito cruzeiros).Cobertura Financeira: Os recursos neces-
sários à cobertura financeira das despesas resultan-
tes deste Convênio estão alocados no Orçamento de
Investimentos da CELPA para o exercício de 1982,
dentro do: Programa - Transmissão/Subprograma -
Linhas/Projeto - LT Marabá/Eletronorte/Marabá -
CELPA.

Prazo: Indeterminado.

Belém, 10 de maio de 1982.

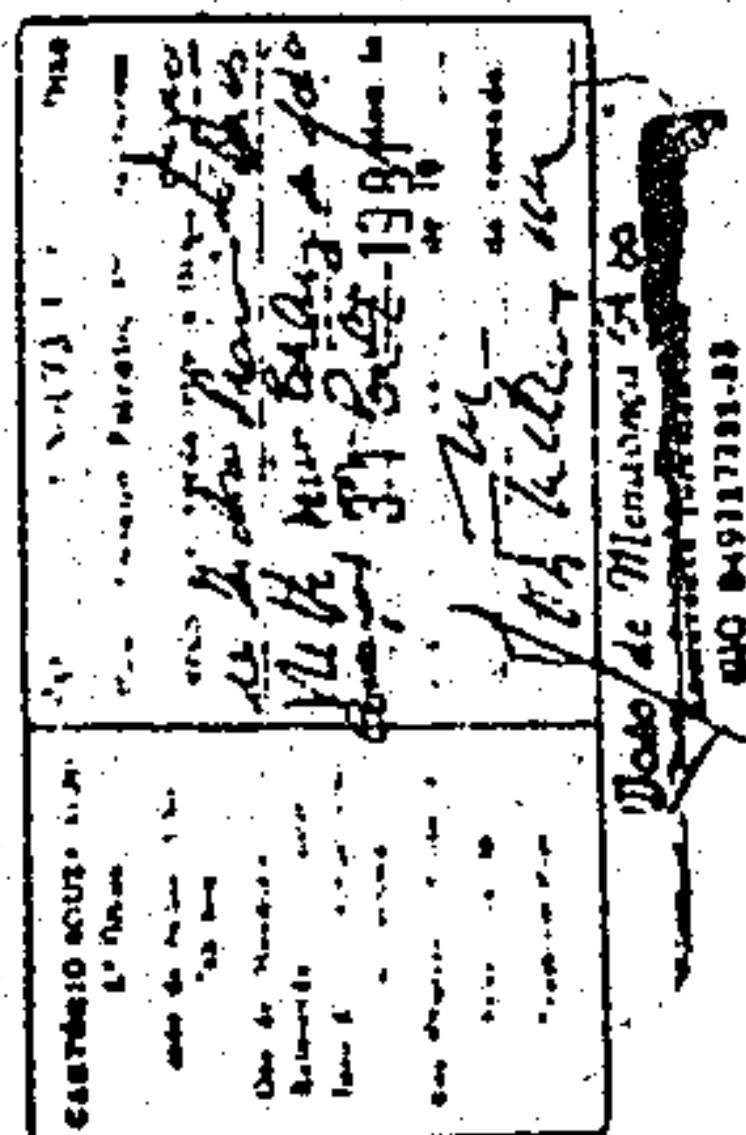
GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 3743 - Dia: 13.05.82)

à Assembleia Geral a mesma decidir por 2/3 pela dissolução; e o seu patrimônio será destinado à Entidade Congênera na Cidade de Santarém.

Assinatura Francisco Bentes
Presidente Isidoro Francisco Bentes
Assinatura Maria Edleuza da Silva
Secretária Maria Edleuza da Silva
Assinatura Maria da Conceição Larys Finto
Treasureira Maria da Conceição Larys Finto



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(G. Reg. nº 1313 - Dia: 13.05.82)

ESTATUTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO PAÍS DO AEM

FINALIDADE: filantrópica, assistencial e educacional.

DURAÇÃO: prazo indeterminado.

ASSOCIADOS: haverá três tipos de associados: ativos, cooperadores e honorários.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS: votar e ser votado, (com exceção do sócio cooperador), participar e respeitar e cumprir o Estatuto.

ADMINISTRAÇÃO: o Conselho será administrado por uma Diretoria eleita através dos membros da comunidade, pelo voto direto e secreto.

DIRETORIA: composta por: um presidente, um vice-presidente, dois secretários e dois tesoureiros.

ESTATUTO DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO ACADEMIA

CAPÍTULO I - DA ENTIDADE E SEUS FINS
O Articulado ACADEMIA é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a arte e a cultura local, com prazo de duração indeterminado, tendo como sede social o local civil de 19 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sede a Av. Borges Leal nº 29 "Casa da Cultura", foro e comarca na cidade de Santarém, Estado do Pará.

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS, SEUS DEVERES E DIREITOS
O quadro social é ilimitado e compõe-se das categorias de membros efetivos, dependentes, temporários e honorários.

CAPÍTULO III - DAS PENALIDADES
Os sócios são passíveis das seguintes penalidades: advertência por escrito, suspensão e exclusão.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO
O Articulado será administrado por uma coordenação composta de 6 (seis) membros, um conselho fiscal composto de 5 (cinco) membros e comissões setoriais.

CAPÍTULO VII - A COORDENAÇÃO
A coordenação e o conselho fiscal serão eleitos por voto direto, para o mandato de um ano, sendo permitido a reeleição. Ao coordenador competirá representar judicialmente e extrajudicialmente o Articulado, ativa e passivamente.

CAPÍTULO VIII - DA ASSEMBLEIA GERAL
A Assembleia Geral é o órgão supremo do Articulado ACADEMIA, com poderes para se pronunciar e para decidir sobre quaisquer assuntos de interesse do Articulado, que lhe seja submetido.

CAPÍTULO IX - DO PATRIMÔNIO SOCIAL
O fundo social do Articulado, será constituído pelo arquivo, bibliotecas, coleções, direções autorais, cópias, cinematográficas, bens móveis e imóveis, títulos de renda, doações, legados e outros, e pelo saldo da receita de cada ano social.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os sócios do Articulado não responderão subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela associação ou seus dirigentes. O Articulado terá um regimento interno, elaborado pela coordenação com base neste estatuto, que regulamentará o funcionamento de sua administração e suas atividades.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
A primeira eleição da coordenação e do conselho fiscal, será realizada no mesmo dia da Assembleia de Fundação. A posse da primeira coordenação se dará automaticamente a sua eleição.

Santarém, 07 de Abril de 1982.

Assinatura Sebastião Magalhães Siroli
Presidente
Assinatura Victor da Coordenação
Vice-Presidente
Assinatura Aldemir Macedo Castro
1º Secretário
Assinatura Oswaldo Marcos Rimeiro
1º Tesoureiro
Assinatura Maria Alice Nogueira Rça
2ª Secretária
Assinatura
2º Tesoureiro

ASSEMBLÉIA GERAL: são ordinárias e extraordinárias.

RENDAS E PATRIMÔNIO: as rendas e o patrimônio do Conselho Comunitário são de doações, contribuições materiais por parte dos membros do grupo e arrecadações das atividades festivas.

DISPOSIÇÕES GERAIS: os casos omissos serão resolvidos a critério do Conselho e das Assembleias Gerais, conforme o caso exigir.

Maximiano Figueira Bentes
Presidente Maximiano Figueira Bentes

João Luís de Brito
Vice-Presidente João Luís de Brito

Sebastião de Souza Neves
1º Secretário Sebastião Souza Neves

Luiz Pinheiro
2º Secretário Irene Lima Pinheiro

Gaspar F. Paranaíba
1º Tesoureiro Pascoal Figueira Paranaíba

Gaspar F. Paranaíba
2º Tesoureiro Telmo Lima do Nascimento

Gaspar F. Paranaíba
Vice-Presidente Telmo Lima do Nascimento

Gaspar F. Paranaíba
1º Secretário Telmo Lima do Nascimento

Gaspar F. Paranaíba
2º Secretário Telmo Lima do Nascimento

Gaspar F. Paranaíba
1º Tesoureiro Telmo Lima do Nascimento

Gaspar F. Paranaíba
2º Tesoureiro Telmo Lima do Nascimento

Gaspar F. Paranaíba
Vice-Presidente Telmo Lima do Nascimento

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(G. Reg. nº 1314 - Dia: 13.05.82)

CENTRO COMUNITÁRIO IVANIRA CAMPOS DE ALMEIDA
RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO IVANIRA CAMPOS DE ALMEIDA

DENOMINAÇÃO: Com a denominação de Centro Comunitário Ivanira Campos de Almeida, fica instituída uma sociedade civil, sem

CARTÓRIO DO

Rua Siqueira Campos,

Abelino-Sebastião Nogueira Siqueira

SANTARÉM - PA

CERTIFICADO, conforme art. 2º do Dec-Lei nº 2.143

de 1940, que a presente está igual ao original que

apresentado e conferi.

Santarém, 07 de 04 de 1982.

Em test. *de* *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

de *de* *de*

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(G. Reg. nº 1312 - Dia: 13.05.82)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO LIVRAMENTO

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO LIVRAMENTO

DENOMINAÇÃO: Com a denominação de Associação de Moradores do Bairro do Livramento, fica instituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, social, educacional e recreativa.

SÍDE E FOGO: Cidade e Comarca de Santarém.

FUNDO SOCIAL: Constituição de promoções Sociais e doações.

FINALIDADES: Congregar os moradores do Bairro do Livramento, promover o levantamento das necessidades coletivas e defender os interesses da comunidade.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria composta de 5 membros e um Conselho Fiscal composto de 3 membros.

REPRESENTAÇÃO: O Presidente representa a Associação de Moradores em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

REPOSIÇÃO DO ESTATUTO: Poderá ser reformado quando necessário.

EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO DO ESTATUTO: A Associação de Moradores poderá ser dissolvida em qualquer tempo, quando por proposta da Diretoria

fins lucrativos, filantrópica, assistencial, social, educacional e recreativa.

SEDE E FORO: Cidade e Comarca de Santarém.

FUNDO SOCIAL: Constituição de doações e promoções sociais.

FINALIDADES: Congregar os moradores do bairro do Urupará, promover o levantamento das necessidades coletivas e defender os interesses comunitários.

TIPO DE FUNDAÇÃO: Indeterminado.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria composta de seis membros e um Conselho Fiscal composto de três membros.

REPRESENTAÇÃO: O Presidente representa o Centro Comunitário em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformado quando necessário.

EXTINÇÃO E DILUIÇÃO DO SEU FUNDAMENTO: O Centro Comunitário poderá ser dissolvido em qualquer tempo, quando por proposta da Diretoria à Assembleia Geral a mesma decidir por 2/3 pela dissolução; e o seu patrimônio será destinado à entidade congênera na cidade de Santarém.

Assis Affs
João Bosco dos Santos Faria de Sousa
Bernardina Marques Cruz

CLASSE	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22

Assis Affs
João Bosco dos Santos Faria de Sousa
Bernardina Marques Cruz

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(G. Reg. nº 1315 - Dia: 13.05.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 01/82 DE PES

Proc. n. 019162/81 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ODETE RODRIGUES DO VAL, Agente de Portaria, GEP-TP-1401.1 Classe "A", com exercício no Município de Conceição do Araguaia, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 12 de abril de 1982.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. n. 2321 - Dias 27.04 e 13 e 26.05.82)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 82.101

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e o Centro de Processamento de Dados - CPD.

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a prestação de Serviços Técnicos de Processamento de Dados pelo CPD, em favor da SEDUC, referente ao sistema denominado "Meia Passagem".

VALOR DO CONVÊNIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços mencionados no presente convênio, a SEDUC pagará ao CPD, a importância de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), de uma única vez, no ato da assinatura do convênio.

SERVIÇOS ADICIONAIS: Fica estabelecido que o CPD, proverá se necessário e solicitado pela SEDUC, recursos humanos necessários à captação de dados bem como outros serviços adicionais não previstos no presente convênio, quando relacionados ao Sistema "Meia Passagem". A prestação desses serviços será objeto de orçamento em separado cujo valor será acrescido neste Convênio, através da assinatura de Termo de Ajuste.

VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1982, retroagindo seus efeitos à data efetiva de início dos serviços ora contratados.

ALTERAÇÕES: Quaisquer alterações nos termos e condições aqui pactuadas serão formalizadas através de Termo de Ajuste ao presente Convênio.

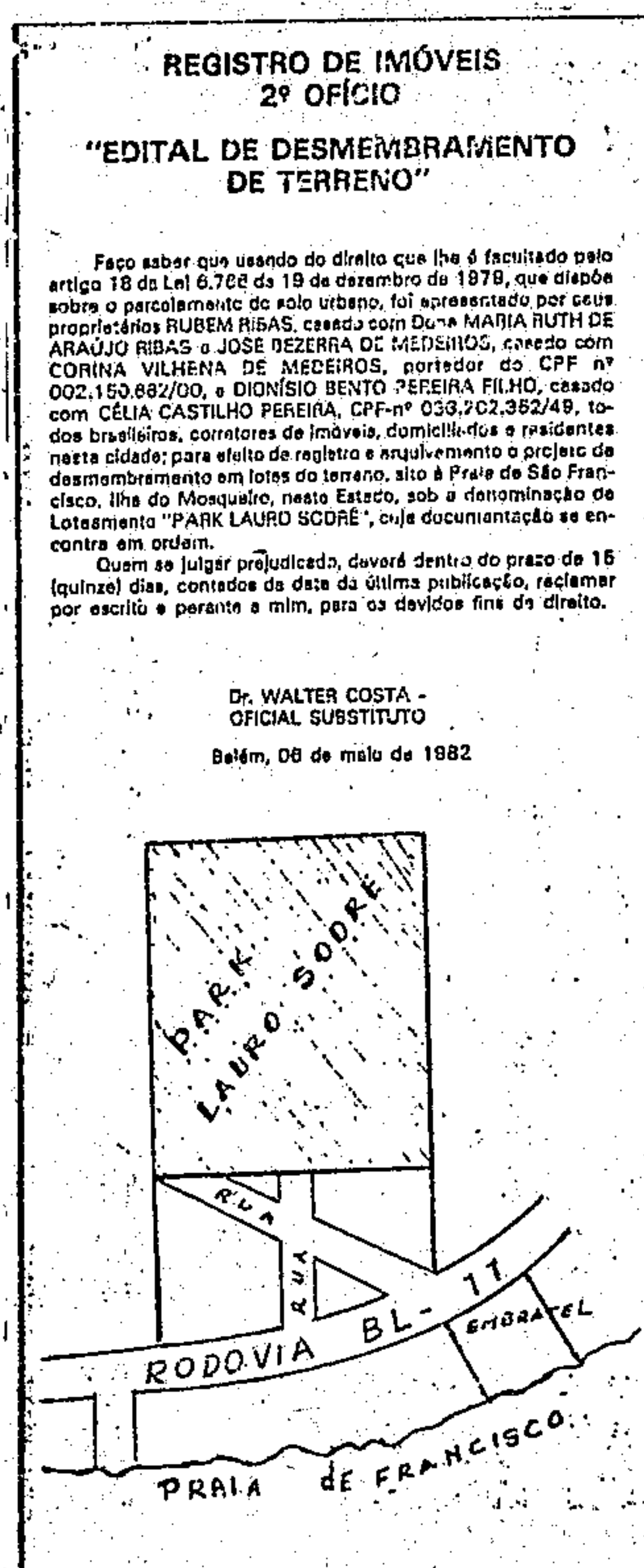
FORO: Fica eleito pelas partes convenientes o Foro da Comarca de Belém, para a solução de dúvidas oriundas deste Convênio.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação: Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA, Secretária de Estado de Educação. Pelo Centro de Processamento de Dados: Econ. CÍCERO RODRI-

GUES DE FREITAS, Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados.

Belém, 06 de maio de 1982.

(Ext. Reg. nº 3745 - Dia: 13.05.82)



Faço saber que usando do direito que lhe é facultado pelo artigo 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por seus proprietários RUBEM RIBAS, casado com Dona MARIA RUTH DE ARAÚJO RIBAS e JOSE DEZERRA DE MENDONÇA, casado com CORINA VILHENA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 002.150.882/00, e DIONÍSIO BENTO PEREIRA FILHO, casado com CÉLIA CASTILHO PEREIRA, CPF nº 039.702.352/49, todos brasileiros, correntes de imóveis, domiciliados e residentes nesta cidade; para efeito de registro e arquivamento o projeto de desmembramento em lotes do terreno, sito à Praia de São Francisco, Ilha do Mosquito, neste Estado, sob a denominação de Loteamento "PARK LAURO SOUZA", cuja documentação se encontra em ordem.

Quem se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, reclamar por escrito e perante a mim, para os devidos fins do direito.

Dr. WALTER COSTA -
OFICIAL SUBSTITUTO
Belém, 06 de maio de 1982

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11.125. Reg. nº 3.691. Dias: 11, 12 e 13.05.82)

RESUMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS IBM

A IBM do Brasil Ind. de Máquinas e Serviços Ltda., denominada contratada, e a Secretaria de Estado de Educação, denominada Contratante, têm, entre si, celebrado o contrato de manutenção de 35 máquinas elétricas de escrever, marca IBM, pertencentes aos Órgãos da Contratante, pela importância global de Cr\$ 469.418,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito Cruzeiros) incluindo substituição de peças quando necessário, no período de 01/01 a 31/12 de 1982, pago em uma única parcela vencível em 04/04/82,

tudo de acordo com as cláusulas e condições mencionadas no contrato, arquivado pelas partes.

Belém (Pa), 04.01.82.

Prof. LOURIVAL BARBOSA DE AGUIAR

Diretor do DAA

(Ext. Reg. nº 3747 - Dia: 13.05.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

A Divisão de Pessoal da SEGUP, notifica pelo presente Edital, MARIA DA GLÓRIA DA SILVA FRANÇA, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.1., Classe "A", para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste no D.O., reassumir o seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita a prova de existência de força maior, ser proposta sua demissão de acordo com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Secretaria de Segurança Pública, 07 de maio de 1982.

ANTONIO PALHETA DA SILVA

Diretor da Divisão de Recursos Humanos

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Coordenador Administrativo

(Ext. Reg. nº 3704 - Dias: 12, 13 e 14.05.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 156 DE 06 DE MAIO DE 1982

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, letra "j" da Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, e tendo em vista o disposto no item "n" do Art. 23 do Regulamento Geral do ITERPA;

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor JAIRO DE MOURA PEREIRA, Diretor do Departamento Técnico -DT, para responder pela Presidência do ITERPA no período de 12 de Maio de 1982 à 21 de Maio de 1982.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 3744 - Dia: 13.05.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0052/82 DE 11 DE MAIO DE 1982

PROCESSO Nº 01744/82 - ITERPA

INTERESSADO: MIGUEL FERNANDES JALES

ASSUNTO: DESIGNA: o Técnico em Agrimensura JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO, para demarcar o lote nº 11, situado na 4ª Travessa, na Colônia Granja América, no Município de Santo Antonio do Tauá.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0053/82 DE 11 DE MAIO DE 1982

PROCESSOS Nºs. 1345/80; 1139/81; 0805/80 e 12953/81

INTERESSADOS: Teonila Cardoso da Costa; Raimunda Vilhena Soares; José Arão Fernandes e Maria Rita de Oliveira Araújo.

ASSUNTO: DESIGNA o Técnico em Agrimensura RUI DE JESUS VALENTE JUNIOR, para demarcar os lotes n.ºs. 40 (5ª Linha); 2010 (Ramal do Oriboca); 2052 (Estrada do 21); 507 (Travessa da Polícia), situados nas Colônias Pinheiro e Marituba, nos Municípios de Belém e Ananindeua.

Adv. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. n.º 3744 - Dia: 13.05.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Ordem de Serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0054/82 DE 11 DE MAIO DE 1982

Processos n.ºs. 11346/81; 7368/81; 9313/81; 9315/81; 7706/81; 7736/81; 1197/82; 11351/81; 7145/81; 7146/81; 7090/81; 9300/81; 9301/81; 9298/81; 9299/81; 9296/81; 9292/81; 8530/81; 11350/81; 11345/81; 8646/81; 8647/81; 11347/81; 11342/81; 11343/81; 11341/81; 11340/81; 8625/81; 8519/81; 8284/81; 8319/81; 8305/81; 8275/81; 8303/81; 8276/81; 8278/81; 8321/81; 8304/81; 8316/81; 8294/81; 8280/81; 0894/82.

Interessados: Francisco Cosmo do Nascimento; Aristides Rodrigues Pereira; Gabriel Carneiro de Araújo; José Furtado da Silva; Raimundo Holanda da Silva; José Holanda Brindeiro; Levi Gomes dos Santos; Kayoko Uno; João Aquino de Medeiros; Orlando Martins Pereira; Manoel Marçal da Silva; Zebino José dos Santos; Leoncio Sarmento da Silva; José Soares da Silva; Camilo Rosário da Silva; Domingos José da Silva; Manoel Santiago Monteiro; Geraldo Moreira de Souza; Antonio Vieira dos Santos; José Rodrigues da Silva; Sebastião Barbosa Pinheiro; José Amaro da Costa; Milton Mesquita de Souza; Manoel Firmiano de Souza; Antonio Firmiano Souza; Manoel Benjamim Gomes; Benedito Honorio dos Santos; Onesino Geraldo Vieira; João Evangelista Alves; Manoel Oliveira Albuquerque Filho; Zaccarias Barbosa Gomes; Tsuneaki Nitsuma; José Rodrigues dos Santos; Manoel Antonio de Souza; Manoel Andrade de Souza; Antonio Moraes de Barros e Nilson Viana Rodrigues.

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura MARCIO CAMPOS DE MORAES, para demarcar, áreas de terras, nas Colônias Pinheiro e Marituba, nos Municípios de Belém e Ananindeua.

Adv. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. n.º 3744 - Dia: 13.05.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0055/82 DE 11 DE MAIO DE 1982

Processos n.ºs. 1128/80 e 7362/80

Interessados: Joaquim Santana dos Santos e Maria da Rosa de Azevedo.

Assunto: DESIGNA o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar os

lotes 21, 23 e 24, situados na Travessa São Raimundo, na Colônia Santarém Novo, no Município de Santarém Novo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0056/82 DE 11 DE MAIO DE 1982

Processos n.ºs. 000076/82; 000077/82; 000075/82 e 000078/82 - ITERPA.

Interessada: Maria Arlete Pinheiro Benevides
Assunto: DESIGNA o Agrimensor ANTONIO GUIMARÃES MENEZES, para demarcar os lotes 1071 (Travessa Burrinho); 1067, 1075 e 1079 (Travessa Sumauma ou Pau Mulato), situados na Colônia Anexo Estação de Beneficiamento, no Município de Nova Timboteua.

Adv. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. n.º 3744 - Dia: 13.05.82)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PA. —

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA.

CONTRATANTE: Banco Nacional da Habitação — B.N.H.

ESPÉCIE/OBJETO: Tem por objeto a implantação do programa de Desenvolvimento Comunitário no PROMORAR/BELÉM, tal programa visa promover a melhoria das condições de vida das 2.000 (duas mil) famílias residentes na área dos Igarapés do Una, São Francisco e Galo.

VALOR: Cr\$ 8.426.851,48

ASSINADO POR: P/BNH: Mário Falcão e Gustavo Heck.

P/COHAB: Nelson Tomaz Almeida da Silva e João Nunes de Souza.

TESTEMUNHAS: Eurival Ferreira de Oliveira e Lucimar Nascimento dos Reis.

(Ext. Reg. n.º 3730. Dia: 13.05.82)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP E A NEUROCLÍNICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP, com sede à Rua Manoel Barata n.º 50, na cidade de Belém, Estado

do Pará, inscrito no CGC/MF sob o nº 05056031/0001-88, neste ato representado por seu Presidente Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC/MF nº 000575682-00, e de outro lado a NEUROCLÍNICA LTDA., sito à Trav. do Chaco nº. 2086, nesta cidade, inscrita no CGC/MF 05204516/0001-71, neste ato representada por FERNANDO OTÁVIO QUARESMA CAVALCANTE, brasileiro, casado, médico, residente à Av. Gentil Bittencourt nº 1239 — Aptº 203, portador do CIC/MF 025324172-34, e Carteira de Identidade nº 830.612-SEGUP/Pa., fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — DO OBJETO — O objeto deste contrato é a execução pela CONTRATADA dos serviços de exames eletroencefalográficos em beneficiários do IPASEP, mediante solicitação do Sr. Coordenador Geral do Convênio Ambulatorial IPASEP/HSE.

CLÁUSULA SEGUNDA: — DO LOCAL DOS SERVIÇOS — Os serviços acima mencionados serão realizados na sede da CONTRATADA, sita à Trav. do Chaco nº 2086, nesta cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: — DO PREÇO — A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto deste contrato, pelo preço de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), cada exame eletroencefalográfico, reajustáveis semestralmente tomando-se como base o INPC do período e de forma automática.

CLÁUSULA QUARTA: — DO PAGAMENTO — O pagamento será efetuado mediante apresentação mensal de conta, remetida ao IPASEP, após o visto do Coordenador Geral do Convênio Ambulatorial IPASEP/HSE.

CLÁUSULA QUINTA: — DA VIGÊNCIA — O presente Contrato tem vigência a partir de 03 de maio de 1982, e término em 31 de dezembro de 1982, podendo ser prorrogado se houver manifestação das partes contratantes dentro de 60 (sessenta) dias antes do término previsto.

CLÁUSULA SEXTA: — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Para atender as despesas deste Contrato o IPASEP destinará à conta de seus recursos próprios a dotação de Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Previdência e Assistência	04
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Saúde	75
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária	428
Atividade: Assistência Médico Hospitalar aos segurados do IPASEP	2.007

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0: Despesas Correntes
 3.1.0.0: Despesas de Custeio
 3.1.3.0: Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2: Outros Serviços e Encargos

CLÁUSULA SÉTIMA: — DA RESCISÃO DO CONTRATO — O presente Contrato poderá ser declarado rescindido automaticamente por infração de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por comum acordo das partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA: — LEGISLAÇÃO E FORO — As partes contratantes elegem de comum acordo o Foró da Comarca de Belém-Pará, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

para neles serem dirimidas as questões oriundas do presente Contrato ou a sua execução.

E por terem assim livremente convencionado o presente Contrato, assinam em 4 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 06 de maio de 1982.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
 Presidente do IPASEP
 FERNANDO OTÁVIO QUARESMA CAVALCANTE
 Neuroclínica Ltda.

TESTEMUNHAS:

ass.) Ilegível

MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS
 CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as quatro (04) assinaturas supra assinaladas.

Belém, 07 de maio de 1982.

Em testemunho J.V.M.C.J. de verdade.

JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO
 JÚNIOR

Escrevente Autorizado — CPF 042260112-87

(Ext. Reg. nº 3729. Dia: 13.05.82)

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, NESTE ESTADO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS.

A Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, neste ato representada pelo seu Prefeito OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Oeiras do Pará, portador do CIC nº 015.701.962-02, devidamente autorizado pela Lei nº 009, de 08 de setembro de 1981, da Câmara Municipal do referido município, que passa a integrar o presente Convênio e o IPASEP neste ato representado pelo seu Presidente Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC nº 000.575.682/82, residente e domiciliado nesta capital, devidamente autorizado pelo Conselho Previdenciário conforme Resolução nº 170/80, na forma que dispõe a legislação em vigor, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo a construção de unidades residenciais destinadas a servidores públicos estaduais, segurados obrigatórios do IPASEP, domiciliados e residentes no Município de Oeiras do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os encargos a que se obriga a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará em decorrência deste Convênio compreendem:

a) Doação ao IPASEP, de área de terra respectiva, dentro da área urbana e com a necessária infra-estrutura de água e energia elétrica, onde se efetuarão a construção das unidades residenciais;

b) Construção sob inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, conforme modelo planta-tipo fornecida pelo IPASEP e, no caso de ser empreitada com terceiros, a construção das unidades ou a execução de qualquer obra ou serviço com as mesmas relacionadas, deve a Prefeitura providenciar a necessária licitação nos termos da legislação em vigor;

c) As unidades residenciais deverão ser construídas em alvenaria e madeira de lei, de acordo com as especificações constantes do projeto e orçamento apresentado e aprovado pelo IPASEP.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas decorrentes da construção das 4 (quatro) unidades o IPASEP destinará à conta de recursos próprios a dotação de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Aplicação de Capital	05
Função: Habitação e Urbanismo.	10
Programa: Habitação	57
Subprograma: Habitações Urbanas	316
Projeto: Construção de Unidades Habitacionais no Estado do Pará	1.007

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0: Despesas de Capital
4.1.0.0: Investimentos
4.1.1.0: Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA: O prazo previsto para a construção das 4 (quatro) unidades residenciais será de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA: O IPASEP se obriga neste ato a conceder um adiantamento de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, destinados ao início da execução das obras correspondentes a primeira parcela do valor total estipulado na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: O restante da importância estipulada na cláusula terceira será liberada em duas parcelas de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cada, conforme cronograma de execução e a respectiva vistoria, sendo que a última se pagará por ocasião da conclusão das obras.

CLÁUSULA SÉTIMA: Será providenciado empenho, na dotação própria e no exercício de 1982, para fazer face as despesas com a execução da obra no decurso do prazo previsto na cláusula quarta.

CLÁUSULA OITAVA: O valor da construção de cada unidade será de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA NONA: O IPASEP deverá fiscalizar a construção da obra em cumprimento do estatuído neste convênio, por intermédio de pessoal que designar ao qual a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, proporcionará todas as facilidades para o perfeito desempenho da supervisão.

CLÁUSULA DÉCIMA: A prestação de contas objeto deste Convênio, será de responsabilidade do Prefeito de Oeiras do Pará que a fará perante o Tribunal de Contas do Estado de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O presente convênio será rescindido quer pela inexecução das obrigações estipuladas, sujeitando a parte inadimplente a indenização por perdas e danos, quer pela superveniência de normas legais que o torne formal ou materialmente inexecutível. Poderá no entanto ser rescindido por mútuo consenso ou mediante denúncia da parte interessada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para a extinção de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Após a conclusão das obras de construção das 4 (unidades) referidas neste Convênio, serão as mesmas entregues pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará ao IPASEP, mediante competente TERMO DE ENTREGA em ato previamente marcado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Ao IPASEP caberá processar de acordo com as normas legais vigentes a venda das unidades construídas, aos seus segurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Belém do Pará, com renúncia expressa a outros por mais privilegiados que forem para dirimir qualquer questão fundada no presente convênio.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que foram assinadas pelas partes convenientes em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 10 de maio de 1982.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

— Presidente do IPASEP —

OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Oeiras do Pará

TESTEMUNHAS:

MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS

JOANA COELI LALOR BRAZ

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as quatro (04) assinaturas supra assinaladas.

Belém, 10 de maio de 1982.

Em testemunho J.V.M.C.J. da verdade.

JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

Escrevente Autorizado - CPF. 042260112-87

(Ext. Reg. nº 3728. Dia: 13.05.82)

ANÚNCIOS

COMPAR — CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.G.C.M.F. 04.928.297/0001 - 00
CAPITAL SUBSCRITO
E REALIZADO..... Cr\$ 183.000.000,00

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 1982.

Às quinze (15) horas do dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e dois (20.04.82) em sua sede social, à Rodovia Augusto Montenegro - Km.7, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da COMPAR — Cia. Paraense de Refrigerantes, devidamente convocados na forma da lei. Com o número

legal para funcionamento, assumiu a presidência dos trabalhos, o senhor Antônio de Andrade Simões, que convidou para secretariá-lo, o senhor Reginaldo Alves Lima, diretor da empresa. Antes de entrar na pauta dos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, o senhor presidente solicitou ao plenário a dispensa da leitura do edital de convocação, publicado no jornal "O Liberal" e no Diário Oficial do Estado, dos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 1982, respectivamente, no que foi plenamente aprovado. Em seguida, informou a seus pares que havia necessidade de serem apreciadas e aprovadas as demonstrações financeiras da empresa, referentes ao exercício de 1981. Informou, também, que se encontrava presente o contador Fernando Costa Leite, inscrição profissional CRC (PA) 3372, assistente do auditor independente João Antônio Moreira Bastos, inscrição CRC (PA) 1120, que ficaria à disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras da empresa, por eles auditada. Em seguida, solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura daquelas peças. Terminada a leitura, o senhor presidente submeteu a matéria à discussão e como ninguém quisesse discuti-la, passou-se à votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade e sem reservas, as demonstrações financeiras da empresa. Deixaram de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo, o senhor presidente submeteu à aprovação do plenário, a correção monetária do capital realizado, no montante de Cr\$-165.008.337,30 (cento e sessenta e cinco milhões, oito mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e trinta centavos), tendo sido aprovada por unanimidade. Comunicou que existia um saldo do exercício anterior, devidamente corrigido no valor de Cr\$-1.670.646,62 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros, sessenta e dois centavos) que somado ao do exercício de 1981, totalizava Cr\$-166.678.983,92 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros, noventa e dois centavos). Comunicou, mais, o senhor presidente que, de acordo com a Lei 6404/76, referida correção monetária será distribuída com base no capital social realizado em 31.12.81 e que era o seguinte:

Capital Realizado		
Ref. Ações	Cr\$	Qtd. de ações
1 Ordinárias	146.781.603,00	48.927.201
2 Prefer. Classe A	12.887.238,00	4.295.746
3 Prefer. - Classe B ...	23.331.159,00	7.777.053
4 Total (1+2+3)	183.000.000,00	61.000.000

De acordo com o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei 6.404/76 e da necessidade de acomodar o valor da correção monetária com o valor nominal das ações em circulação, propôs que fosse levado à conta de capital o montante de Cr\$-166.530.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), passando o novo valor nominal das ações a ser de Cr\$-5,73 (cinco cruzeiros e setenta e três centavos). Posta a matéria

à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em consequência, a correção monetária aprovada será distribuída da seguinte maneira:

a) ações ordinárias	Cr\$-133.571.258,73
b) ações preferenciais - classe A	11.727.386,58
c) ações preferenciais - classe B	21.231.354,69
d) total	Cr\$-166.530.000,00

Em decorrência da aprovação da correção monetária, o capital social e o artigo 4º dos estatutos sociais passam a vigorar com nova posição e nova redação, como segue:

Capital subscrito e realizado		
Ref. Ações	Cr\$	Qtd. de ações
1 Ordinárias	280.352.861,73	48.927.201
2 Prefer. - classe A ..	24.614.624,58	4.295.746
3 Prefer. - classe B	44.562.513,69	7.777.053
4 total (1+2+3)	349.530.000,00	61.000.000

Artigo 4º - Capital e ações - O capital social é de Cr\$-349.530.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros) representado por 61.000.000 (sessenta e um milhões) de ações de Cr\$-5,73 (cinco cruzeiros, setenta e três centavos) cada, nominativas ou ao portador, convertíveis de uma forma em outra, à vontade de acionista, sendo: a) 48.927.201 (quarenta e oito milhões, novecentas e vinte e sete mil, duzentas e uma) ações ordinárias; b) 4.295.746 (quatro milhões, duzentas e noventa e cinco mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais, classe A, subscritas com recursos dos incentivos fiscais (DL-756/69); c) 7.777.053 (sete milhões, setecentas e setenta e sete mil, cinquenta e três) ações preferenciais, classe B. Ainda com a palavra, o senhor presidente submeteu à apreciação do plenário e no que foi plenamente aprovado, a remuneração anual para a administração da empresa de até Cr\$-25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). Esgotada a pauta da Assembléia Geral Ordinária o senhor presidente iniciou os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, informando a seus pares que, de acordo com o balanço encerrado em 31.12.81, existiam reservas e lucros totalizando Cr\$-133.919.167,66 (cento e trinta e três milhões, novecentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete cruzeiros, sessenta e seis centavos) provenientes dos saldos das seguintes contas: a) reserva de subvenção p/incentivos - Cr\$-58.679.171,78; b) reserva p/aumento de capital - Cr\$-42.323.237,00; c) lucros acumulados - Cr\$-32.916.758,88. Para conciliar a quantidade de ações com o seu valor nominal, propôs a seus pares que, daquele montante fosse levado à conta de capital o valor de Cr\$-133.919.164,86 (cento e trinta e três milhões, novecentos e dezoito mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros, oitenta e seis centavos), com base na posição do capital em 31.12.81, obedecendo a seguinte distribuição:

a) Ações Ordinárias (80%)	Cr\$-107.135.328,45
a1) res. subvenção p/investimentos	46.943.337,42
a2) res. p/aumento de capital	33.858.589,60
a3) lucros acumulados	26.333.401,43
b) Ações preferenciais classe A (7%)	Cr\$-9.374.343,03
b1) res. subvenção p/investimentos	4.107.542,02
b2) res. p/aumento de capital	2.962.626,59
b3) lucros acumulados	2.304.174,42
c) Ações preferenciais - classe B (13%)	Cr\$-17.409.493,38
c1) res. subvenção p/investimentos	Cr\$ 7.628.292,34
c2) res. p/aumento de capital	5.502.020,81
c3) lucros acumulados	4.279.180,23

Submetida a matéria à discussão, ninguém quis discuti-la, passando-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente informou que, com esse aumento, o capital social passa a ter uma nova posição e o artigo 4º dos estatutos sociais passa a ter uma nova redação, como segue:

Capital subscrito e realizado		
Ref. Ações	Cr\$-	qtd. de ações
1 Ordinárias	387.488.190,18	67.624.466
2 Prefer. - classe A..	33.988.967,61	5.931.757
3 Prefer. - classe B..	61.972.007,07	10.815.359
4 total (1+2+3)	483.449.164,86	84.371.582

O Artigo 4º - Capital e ações - O capital social é de Cr\$-483.449.164,86 (quatrocentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros, oitenta e seis centavos) representado por 84.371.582 (oitenta e quatro milhões, trezentas e setenta e uma mil, quinhentas e oitenta e duas) ações de Cr\$-5,73 (cinco cruzeiros, setenta e três centavos) cada, nominativas ou ao portador, conversíveis de uma forma em outra, à vontade do acionista, sendo: a) 67.624.466 (sessenta e sete milhões, seiscentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e sessenta e seis) ações ordinárias; b) 5.931.757 (cinco milhões, novecentas e trinta e uma mil, setecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, classe A, subscritas com recursos dos incentivos fiscais (DL - 756/69); c) 10.815.359 (dez milhões, oitocentas e quinze mil, trezentas e cinquenta e nove) ações preferenciais, classe B. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, mandou que fosse suspensa a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Reginaldo Alves Lima, servindo de secretário, lavei-a e assino-a juntamente com os demais para que produza os seus efeitos legais. Belém (PA), 20 de abril de 1982.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
Presidente
REGINALDO ALVES LIMA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 10.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 496-82, a 1ª via da presente Ata de Compar - Cia Paraense de Refrigerantes.

Belém, 10 de maio de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 11141 - Reg. nº 3741 - Dia: 13.05.82)

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1982, às 15:30, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com a presença dos senhores Amador Aguiar, Lázaro de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar. O senhor Lázaro de Mello Brandão foi eleito para integrar este Conselho, em Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da empresa, hoje realizada, com mandato coincidindo com o período dos demais conselheiros, isto é, até a AGO de 1984, o qual assina a presente ata, que servirá como termo de posse. De conformidade com o que determina o artigo 18, do estatuto social, forneceu declaração de bens e de dívidas, referente a 1981 e lavrou, de próprio punho, a declaração de princípios adotada pela sociedade. Atendendo ao disposto no artigo 10, parágrafo primeiro, os senhores conselheiros elegeram o senhor Lázaro de Mello Brandão, para ocupar o cargo de Vice-Presidente. Estando vencido o mandato da atual diretoria, os senhores Conselheiros, atendendo ao disposto no artigo 13, do estatuto social, procederam à eleição dos membros que integrarão a Diretoria da empresa, tendo sido eleitos, com mandato de um ano, isto é, até a AGO de 1983, os senhores: Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Professor Arthur Ramos, 371 - 11º andar - São Paulo (SP), RG. nº 1.110.377, CPF 004.637.528/72, que não receberá remuneração de vez que percebe honorários como membro do Conselho de Administração; Antônio Aguiar Graça, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferdinando Laboriau, 225 - São Paulo (SP), RG. 4312297, CPF. 001.521.298/04; Antônio Beltran Martinez, brasileiro, casado, bancário, residente na Avenida São Gualter, 1894 - São Paulo (SP), RG. 1.199.890, CPF. 004.638.098/15; Antônio Bornia, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Bahia 254, - 8º andar - São Paulo (SP), RG. 11.323.129, CPF. 003.052.808/44; Durval Silvério, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Miralita, 30 - São Paulo (SP), RG. 1.552.089, CPF. 004.637.788/00; Manoel Cabete, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Carapuruí, 200 - São Paulo (SP), RG. 1.825.241, CPF. 010.238.378/20; Fernão Carlos Botelho Bracher, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Castro Delgado 88 - São Paulo (SP), RG. 1.309.953, CPF. nº 004.298.808/44; Alcides Lopes Tápias, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Terra Roxa, 328 - São Paulo (SP), RG. 3.282.877, CPF. 024.054.828/00, que perceberá mensalmente Cr\$1.000,00 cada um, a título de honorários, os quais assinam a presente ata que servirá como termo de posse. De acordo com o que determina o artigo 18, do estatuto social, forneceram declaração de bens e de dívidas, referente a 1981 e lavraram, de próprio punho, a declaração de princípios adotada pela sociedade. Atendendo, também, ao disposto no parágrafo único do artigo 13, procederam à eleição do Presidente da Diretoria, tendo a escolha recaído no nome do senhor Lázaro de Mello Brandão. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata, que todos assinam: aa) Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Mário Coelho Aguiar; Antônio Aguiar Graça; Antônio Beltran Martinez; Antônio Bornia; Durval Silvério; Manoel Cabete; Fernão Carlos Botelho Bracher; Alcides Lopes Tápias.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

Antônio Beltran Martinez

Alcides Lopes Tápias

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/04/82 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 361-82 a 1ª via da presente Ata da Cia. Agropec. Rio Araguaia.

Belém, 19 de abril de 1982

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3772 - Dia: 13.05.82)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA EM 17.03.1982 - C.G.C. - 04.935.763/0001-85. — Aos 17 dias do mês de março de 1982, às 15:00h, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, na cidade de Belém (PA), reuniram-se, em assembleia geral ordinária, os acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, atendendo convocação publicada nos jornais; portadores de ações ordinárias, representativas de mais 2/3 do capital social, com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Amador Aguiar, Presidente do Conselho de Administração, que declarou instalados os trabalhos, convidando a mim, Alcides Lopes Tápias, para secretário. Dando início à sessão, o senhor Presidente determinou que fosse lido o edital de convocação, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "O Liberal", nos dias 03, 04 e 05.03.1982, do seguinte teor: "Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia - C.G.C. 04.935.763/0001-85 - Assembleia Geral Ordinária - Primeira Convocação - Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 17 de março de 1982, às 15:00, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos: a) apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 30.11.81; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado, no valor de Cr\$ 302.423.780,00, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 188, da Lei 6.404/76, e consequente alteração do artigo 6º e seu parágrafo terceiro, do Estatuto Social; c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, no valor de Cr\$ 188.213.762,37, conforme dispõe o inciso IV do artigo 132, da Lei 6.404/76; d) deliberar sobre a capitalização do saldo da conta "Reservas de Capital-Correção do Capital Social Realizado", no valor de Cr\$ 207.412.076,24, de acordo com o artigo 297, da Lei 6.404/76; e) fixação da remuneração da Diretoria, para o exercício de 1982; f) outros assuntos gerais, de interesse social. Belém (PA), 02 de março de 1982. Conselho de Administração. Amador Aguiar; Luis Silveira, Mário Coelho Aguiar". Terminada a leitura e entrando diretamente na pauta dos assuntos, item "a", recomendou o senhor Presidente que também fossem lidos o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício de 1981, documentos esses publicados nos jornais antes citados, em 28.01.1982. Foi lido, também, o aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, publicado, igualmente, naqueles jornais, em 07, 08 e 11.01.1982. Todos os documentos lidos foram colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. Submetida a matéria a votos, apurou-se a aprovação integral do relatório anual, das contas, balanço patrimonial e todas as demonstrações financeiras do exercício de 1981, pela maioria absoluta dos presentes, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Passando ao item "b", da ordem do dia, disse o senhor Presidente que cabia à assembleia aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado, no valor de Cr\$ 302.423.780,00, apurada no exercício de 1981, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 188, da Lei 6.404/76, e consequente alteração do artigo 6º e seu parágrafo terceiro, do Estatuto Social. Submetida aos presentes, constatou-se a aprovação unânime da matéria, passando o artigo 6º e seu parágrafo terceiro, do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: "Art. 6º - O capital social autorizado é de Cr\$ 723.104.823,00 (setecentos e vinte e três milhões, cento e quatro mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros) representado por 723.104.823 (setecentos e vinte e três milhões, cento e quatro mil, oitocentas e vinte e três) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, das quais 519.031.406 (quinhentos e dezanove milhões, trinta e um mil, quatrocentas e seis) ações ordinárias e nominativas e 204.073.417 (duzentos e quatro milhões, setenta e três mil, quatrocentas e dezanove) ações preferenciais, também nominativas, estas sem direito a voto, mas que proporcionarão a seus titulares a percepção de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 8% (seis por cento) ao ano, sobre o valor "nominal". "Parágrafo Terceiro - Independentemente de reforma estatutária e até o limite de 723.104.823 (setecentos e vinte e três milhões, cento e quatro mil, oitocentas e vinte e três) ações, poderá o Conselho de Administração da sociedade através de deliberação transcrita no livro de atas de suas reuniões, aumentar o capital subscrito, mediante a emissão e colocação de ações, nas espécies e quantidades que forem por ele reputadas convenientes ou necessárias; dentro de 30 (trinta) dias da data de cada emissão de ações do capital autorizado, o Conselho de Administração registrará o aumento subscrito, mediante requerimento ao Registro do Comércio". Lidas ambas as alterações sugeridas, quais sejam, a do artigo 6º e seu parágrafo terceiro, do Estatuto Social, foram aprovadas por unanimidade. Passando ao item "c" da ordem do dia, disse o senhor Presidente que cabia à assembleia aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, no valor de Cr\$ 188.213.762,37, apurada no exercício de 1981, conforme dispõe o inciso IV do artigo 132, da Lei 6.404/76. Submetida a ma-

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

tería, verificou-se sua aprovação, por unanimidade. Passando ao item "d" da pauta dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a conta "Reservas de Capital-Correção Monetária do Capital Social Realizado" apresentava o saldo de Cr\$ 207.412.076,24, do qual, Cr\$ 188.213.762,37 apurados no exercício de 1981, e que era intenção da empresa incorporar parte do referido saldo, no valor de Cr\$ 134.000.000,00, ao capital social realizado, elevando-o de Cr\$ 148.000.000,00 para Cr\$ 282.000.000,00, com distribuição de ações bonificadas aos acionistas, na proporção das ações que possuírem, de conformidade com o que dispõe o artigo 297, da Lei 6.404/76. Submetida aos presentes, constatou-se a aprovação unânime da matéria, passando o capital realizado, corrigido, a vigorar com o novo valor, cabendo proceder-se ao seu registro na Junta Comercial. Entrando no item "e", disse o senhor Presidente que cabia à assembleia geral deliberar sobre a fixação da remuneração da Diretoria, para o exercício de 1982, cujos membros serão eleitos em reunião do Conselho de Administração. Assim, foi sugerida e aprovada por unanimidade, uma verba para remuneração global mensal, de Cr\$ 7.000,00 a ser distribuída entre seus membros. Relativamente ao item "f" dos assuntos gerais, de interesse social, informou o senhor Presidente, que a conta "Reserva de Capital - Correção Monetária Especial" apresentava saldo de Cr\$ 54.347.657,35, e que era intenção da empresa utilizar parte do referido saldo, no valor de Cr\$ 39.892.388,08, para compensação total de prejuízos. Submetida a votos, foi a matéria aprovada, por unanimidade. Disse, também, o senhor Presidente que recebemos, hoje, carta de renúncia às funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração desta empresa, do senhor Luis Silveira, que submetta ao parecer da assembleia, baseada nos seguintes termos: "São Paulo, 17 de março de 1982. À Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia. Praxosos senhores. Através desta venho apresentar meu pedido de renúncia às funções de membro do Conselho de Administração dessa empresa, de maneira irrevogável e irretratável. Escolheço que minha decisão se prende a assuntos de ordem pessoal e nada tenho a reivindicar contra a sociedade. Aproveito o ensejo, para agradecer a todos as atenções recebidas durante minha gestão e o espírito de companheirismo que sempre prevaleceu em nossas relações. Cordialmente, Luis Silveira. Respeitando as razões do senhor Luis Silveira, acolhemos seu pedido de renúncia e, nesta oportunidade, consignamos nossos agradecimentos pela eficiente colaboração prestada durante sua permanência na empresa. Para a vaga verificada, foi apresentado o nome do senhor Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Professor Arthur Ramos, 371 - 11º andar, São Paulo (SP), RG nº 1.110.377, CPF nº 004.837.528/72, o qual preencherá o cargo, com mandato até a AGO de 1984, ou seja, coincidindo com o período dos demais conselheiros. Submetida à proposta à discussão e votação, foi o nome indicado aprovado por unanimidade dos presentes. Lembrou, também, o senhor Presidente, que cabia à assembleia geral deliberar sobre a fixação da remuneração do Conselho de Administração. Assim, foi sugerida e aprovada por unanimidade, a seguinte remuneração para os membros do Conselho de Administração: Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Mário Coelho Aguiar, que perceberão, mensalmente, Cr\$ 1.000,00 cada um, a título de honorários. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor dos presentes, para discussão de eventuais assuntos de interesse social. Ninguém se havendo manifestado, disse o senhor Presidente que, estando cumprida a ordem do dia, com a aprovação de toda a matéria constante da pauta, dava por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Submetida aos presentes, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada por todos e assinada, inclusive pelo representante da empresa "SOTEC-AUD" - Auditores Independentes S.C. - inscrição CRC (SP) nº 2.235, o senhor Arthur Alexandre dos Santos Filho, CRC (SP) nº 32.347, de acordo com o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 134, da Lei 6.404/76. Ass: Amador Aguiar, Mário Coelho Aguiar, Banco Bradesco de Investimento S.A., representado por seus diretores; Banco Brasileiro de Descontos S.A., representado por seus diretores; Bradespar S.A. Planejamento e Consultoria, representada por seus diretores; Arthur Alexandre dos Santos Filho.

AMADOR AGUIAR
Presidente

ALCIDES LOPES TÁPIAS
Secretário

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
Antônio Aguiar Graça - Alcides Lopes Tápias
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
-JUCEPA-

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 19.04.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 362-82 a 1ª via da presente Ata de Cl. Agro-Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 19 de 04 de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3771 - Dia: 13.05.82)

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA

C.G.C. 05.074.349/0001-91

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA, REALIZADA AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1982, ÀS 17:00, NA SEDE SOCIAL, NA RUA SANTO ANTÔNIO, 301 - 1º ANDAR, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR AMADOR AGUIAR. Após declarar iniciados os trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais. Assim sendo, o Conselho de Administração pretende autorizar a emissão, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, de 18.000.000 (dezoito milhões) de ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo

o montante de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA e por este totalmente integralizadas em dinheiro, com recursos oriundos do mecanismo de incentivos fiscais do citado FUNDO, na forma prevista pelo Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, consoante os termos do ofício SUDAM/OS. 00794, de 17 de março de 1982, cuja cópia será anexada à presente. Informamos, também, que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de autorizado, subscrito e integralizado, dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

ACÇÕES NAT.	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
ORD.	355.255.254	319.346.882	319.346.882	319.346.882
PREF.	640.931.881	531.879.013	531.879.013	531.879.013
TOTAIS	996.187.135	851.225.875	851.225.875	851.225.875

Em face do exposto e com base no Artigo 6º (sexto) parágrafo 3º (terceiro) do estatuto social, combinado com dispositivos legais vigentes, o senhor Presidente propôs que se fixasse a emissão das 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1378/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado FUNDO, o qual deve aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício GS. 00784, de 17 de março de 1982, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do FUNDO, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito no valor total, em conta vinculada, em sua Agência Centro (Matriz), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, em Belém, Estado

do Pará, conforme solicitação desta empresa. Em seguida, disse o senhor Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Submetida aos presentes, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para fins de direito, ao Amador Aguiar, Lázaro de Mello Brandão, Mário Coelho Aguiar.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA

Amador Aguiar - Mário Coelho Aguiar

Junta Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10/05/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 495-82, a 1ª via da presente Ata da Cia. Rio Capim Agro Pecuária.

Belém, 10/05/82

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acataussu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA

BELEM - ESTADO DO PARÁ

CGC/MF. 05.074.349/0001-91

Boletim de Subscrição de 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma perfazendo o montante de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1378, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade, foi deliberado pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 06 de maio de 1982.

Nº DE ORDEM	ACIONISTA-SUBSCRITOR	ENDEREÇO	Nº DE ACÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr\$	EXERCÍCIO
01	FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM CGC/MF. 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 800 Belém (PA)	16.000.000	16.000.000,00	1982
	TOTAIS		16.000.000	16.000.000,00	

Belém (PA), 06 de maio de 1982

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA

Floriane Gaspar Barbosa - Celso Braga Wanderley

Diretor Financeiro - 1151 - Cia. de Divisão

Belém, 10/05/82

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acataussu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

FRANQUÍE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

C.G.C/MF nº 05.831.546/0001-30

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 51.000.000,00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

As nove horas do dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas de FRANQUÍE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, tendo comparecido a maioria de seu controle acionário. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. José Roberto Chidiquimo, que convidou para secretário-lo o acionista Sr. Mario Abate, tendo sido dispensada a publicação do Edital de convocação em virtude da presença total dos acionistas. Foram deliberados os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.01.81. 2) Alteração dos Estatutos Sociais. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Tratando do item 1 o Presidente solicitou ao Secretário que precedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração das Dúvidas e Aplicações de Recursos referentes ao exercício encerrado em 31.01.81. Após a leitura o senhor presidente colocou em apreciação os mencionados documentos que foram submetidos à votação sendo aprovados por unanimidade. Item 2 - O acionista Sr. José Roberto Chidiquimo propôs a alteração do Capítulo II dos Estatutos Sociais, Artigo 5º, passando o Capital Integralizado de Cr\$ 51.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros). O aumento do Capital Social para Cr\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de cruzeiros), da seguinte forma: aproveitamento das Reservas em Correção Monetária do Capital, de valor de Cr\$ 27.745.200,00 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos cruzeiros); Reserva Legal no valor de Cr\$ 2.113.228,06 (

(dois milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e seis centavos); e Lucro do Exercício no valor de Cr\$ 95.141.571,94 (noventa e seis milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos). Em vista do aumento do Capital Social o Capítulo II do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Capítulo II - Do capital e das ações. Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, revestindo-se a forma NOMINATIVA, NOMINATIVA ENDOSSÁVEL ou ao PORTADOR, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente determinou a lavratura da presente Ata no livro próprio, onde depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Ananindeua Pa., 10 de fevereiro de 1981. José Roberto Chidiquimo - Presidente da mesa; Mario Abate - Secretário. José Roberto Chidiquimo - 179.833.333 (cento e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) ações e Mario Abate - 166.667 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) ações.

10.05.82
MARIO ABATE
Secretário.
José Roberto Chidiquimo
Presidente da mesa

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11.150 - Reg. nº 3765 - Dia. 13.05.82)



COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAÇÃO CATA

Sociedade Anônima de Capital Aberto
CCC-MF - 04.896.759/0001-55
CNPJ - 00.720.75.185
CNPJ - 00.720.75.185
REGISTRO NACIONAL - CVM - 0109 - IVIS
CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$-2.960.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$-1.480.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO : Cr\$-1.480.000,00

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSETES) DE ABRIL DE 1982

DIA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO: Dia 16/04/82, à Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Belém-Pará, às 10 horas.

PUBLICAÇÃO DE ENVIOS: Diário Oficial do Estado, edições de 16, 17 e 18.03.82, e no jornal "O LIBERAL", nas mesmas datas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aprovadas, sem quaisquer restrições todas as contas e atos da administração, relativos ao exercício encerrado a 31.12.81; Ratificadas as participações estatutárias, autorizada uma verba de até Cr\$-7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) para distribuição entre os empregados da sociedade e de terminada a seguinte distribuição do lucro líquido: - Reserva Legal Cr\$-5.377.316,00; Reserva para Aumento de Capital-Cr\$... 5.377.316,00; Reserva para Garantia de Dividendos-Cr\$... 5.377.316,00 e o remanescente de Cr\$-16.414.386,20 também para a Reserva para Aumento de Capital; Aprovada a distribuição de um dividendo de Cr\$-75.000.000,00, correspondente a 10% do capital social de Cr\$-750.000.000,00 a ser pago segundo critério da Diretoria, dentro deste exercício; Determinada a transferência de Cr\$-58.588-119,38, da Reserva de Lucros a Realizar para a conta de Lucros Acumulados; Efetuada a incorporação ao capital de Cr\$-750.000.000,00 (Setecentos e Trinta Milhões de Cruzeiros) parte da Reserva de Correção Monetária do capital, com a consequente elevação do valor nominal de cada ação de Cr\$... 1,50 para Cr\$-2,96 e alteração dos estatutos sociais em seu Artigo 5º e parágrafo 1º, cujas redações passam a ser as seguintes: - Artº 5º - A Companhia, na forma do disposto do Artº 168 da Lei 6404/76, poderá emitir ações representativas de seu capital social, até o montante de Cr\$-2.960.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), divididos em ações ordinárias e preferenciais, do valor nominal de Cr\$-2,96 (dois cruzeiros e noventa e seis centavos) cada uma, distribuídas pela forma determinada no parágrafo primeiro deste artigo. Parágrafo 1º - A autorização mencionada neste artigo compreende 830.728.928 (oitocentos e trinta milhões, vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito) ações ordinárias e 169.971.072 (cento e sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, e setenta e duas) ações preferenciais da classe "A".

ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL: Em data de 06.05.82, sob nº 479.

Belém-PA, 16 de abril de 1982

Pela Mesa: Manoel Socio do Nascimento
Dilermundo Guedes Cabral

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11.149 - Rég. nº 3764 - Dia: 13.05.82)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. - Nº 04.941.795/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia Agro Pecuária do Pará para se reunirem em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 121 - 1º andar, nesta Capital, no dia 24 de Maio de 1982, para:

a) Às 9:00 horas, em Assembléia Geral Extraordinária deliberarem sobre:

1) Aumento do Capital Autorizado e a correspondente Alteração do Estatuto Social;

2) Assuntos gerais.

b) Às 9:30 horas, em Assembléia Geral Ordinária deliberarem sobre:

1) Exame e aprovação dos relatórios do Conselho, da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.1981;

2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua consequente capitalização;

3) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

4) Assuntos gerais.

Belém (PA), 12 de maio de 1982.

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO

Diretor

(Ext. Reg. nº 3748 - Dias: 13, 14 e 17.05.82)

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA — F.A.A.S.A.

C.G.C.M.F. — 004.983.797/0001 - 45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de maio de 1982, às 10,00 horas, em primeira convocação, não havendo quorum, às 11,00 horas em segunda convocação, na sede social sita à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar - sala 606, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1981;

b) Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

c) Em Assembléia Geral Extraordinária, reatificação parcial a Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data.

Belém, 30 de abril de 1982.

HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 3711 - Dias 12, 13 e 14.05.82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

FAZENDA IZÊ S/A.

CGC. 04.261.418/0001-03

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 249.435.564,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 38.624.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 18.624.000,00

Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 1982.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 1982 (um mil novecentos e oitenta e dois), em sua sede social, na cidade, município e comarca de Belém, Estado do Pará, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1698 - casa 01, reuniu-se o Conselho de Administração da Fazenda Izê S/A, presente a totalidade de seus membros sob a presidência da sra. Adeozinda de Jesus Menezes Lobato, seu presidente. Após declarar iniciados os trabalhos, a presidente convidou a mim, Aloysio Guilherme de Menezes Lobato, para secretário e esclareceu que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a emissão, colocação e subscrição de ações preferenciais nomi-

nativas, dentro do limite do Capital Social Autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir dentro dos limites do Capital Autorizado, 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, cujos recursos estão previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição a ser efetivada pelo FINAN, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício GS-01180 de 16 de abril de 1982. Finalmente, informamos que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza de ações, após o aporte dos recursos do FINAN, é o seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO Cr\$	CAPITAL SUBSCRITO Cr\$	CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	62.358.891,00	18.624.000,00	18.624.000,00	18.624.000
Preferenciais	187.076.673,00	20.000.000,00	—	—
Totais	249.435.564,00	38.624.000,00	18.624.000,00	18.624.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das 10.000.000, de ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do citado fundo, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de operadora do FINAN, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo, disse o presidente que considera cumprida as providên-

cias da subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de atas de reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Belém, 30 de abril de 1982. Adeozinda de Jesus Menezes Lobato, Presidente da mesa; Aloysio Guilherme de Menezes Lobato, secretário e Flávio Augusto de Menezes Lobato. Esta ata é cópia fiel da transcrição do livro próprio.

ADEOZINDA DE JESUS M LOBATO

Presidente

ALOYSIO GUILHERME DE M LOBATO

Secretário

CARTÓRIO CONDURU

4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, 07 de maio de 1982

MARFIZA FATIMA TOMAZI

Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05 de maio de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 465-82 a 1ª via da presente Ata de Fazenda Izê S/A.

Belém, 05 de maio de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

FAZENDA IZÊ S/A

C.G.C. 04.261.418/0001-03

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 249.435.564,00
 CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 38.624.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO N/DATA: Cr\$ 10.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER: Cr\$ 200.811.564,00

Boletim de Subscrição de 10.000.000 (Dez milhões) de Ações Preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº 1376 de 12.12.1974, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de abril de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM C.G.C./MF. nº 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pá.	1982	10.000.000	10.000.000,00

Belém, 29 de abril de 1982

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da
Amazônia - FINAM

FLORIANO GASPAR BARBOSA

Diretor Financeiro

LUÍS E.P. LOBÃO

Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações

ADEOZINDA DE JESUS M. LOBATO

CPF. 008.039.282-20

Diretor Presidente

RAYMUNDO GOMES DA FROTA

Téc. Cont. CRC-Pa. 4019

CPF. (illegível)

GUILHERME HENRIQUE M. LOBATO

CPF. 000.346.082-20

Diretor Superintendente

CARTÓRIO CONDURU

4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, 07 de maio de 1982

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI

Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05 de maio de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 465-82 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fazenda Izê S/A.

Belém, 05 de maio de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11143, Reg. nº 3762 - Dia: 13/05/82)

ENEL — ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C. 04926788/0001 - 12
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

- 1 - Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos aos senhores acionistas o relatório da diretoria relativo a 1981.
- 2 - Como V. Sas. poderão observar, as sínteses contabilísticas traduzidas pelo Balanço e Demonstrativos dos Resultados, ambos do exercício encerrado no último dia útil do ano imediatamente anterior, refletem, sem sombra de dúvida, a ação gestiva sempre orientada para auferir a justa e necessária compensação restitui.
- 3 - Manifestamos nosso reconhecimento ao governo em seus três níveis, e às demais entidades públicas ou particulares que nos confiaram

obras ou serviços: Sudam, Banco Nacional de Habitação, Socilar Crédito Imobiliário S/A, Vivenda e finalmente aos nossos acionistas, cuja disposição permanecemos, para esclarecimentos adicionais sobre a gestão em exame.

4 - O Relatório

Belém, 30 de abril de 1982.

- a) JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA — Diretor Presidente
- b) MÁRIO DOMINGOS GRISÓLIA — Diretor Comercial
- c) CARLO LEOTTA — Diretor Financeiro
- d) ALBERTO COUTINHO DO AMARAL — Diretor Técnico

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

1. ATIVO CIRCULANTE

	Neste Exercício	Exercício Anterior
1.1 Disponibilidades		
Em Caixa	10.942.202,20	3.388.503,34
Em Bancos - Contas de Movimento	18.332.602,32	27.869.273,55
Somas	29.274.804,52	31.257.776,89
1.2 Clientes	166.300.771,98	139.626.129,85
(-) Créditos Descontados	49.629.592,26	132.53.705,15
Somas	116.671.233,43	126.372.424,70
1.3 Estoques de Materiais e Produtos	84.568.219,84	48.456.451,15
1.4 Imóveis a Comercializar		
Terrenos	136.398.146,96	77.888.097,86
Imóveis Concluídos	14.936.218,46	18.141.345,48
Somas	151.334.365,42	96.029.443,34
1.5 Aplicações e Ret. Compulsórias	4.562.067,75	3.694.156,05
1.6 Outros Realizáveis	47.900.326,72	22.011.266,33
1.7 Faturas de Obras a Receber	223.153.413,31	102.408.803,13
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	657.464.430,99	430.230.322,59
2. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO		

PASSIVO

1. PASSIVO CIRCULANTE

	Neste Exercício	Exercício Anterior
1.1 Fornecedores de Mats. e Serviços	188.047.100,48	102.541.498,66
1.2 Obrigações e Enc. Trabalhistas		
Tributos e Contribuições Sociais	19.786.421,71	3.401.443,37
Provisão para Imposto de Renda ..	6.728.407,00	4.242.820,00
Somas	26.514.828,71	7.644.263,37
1.3 Financ. em Moeda Nacional	13.077.833,66	29.558.913,53
1.4 Obrigações por Compra de Imóveis	17.786.407,17	1.993.000,00
1.5 Financiamento do Ativo Fixo	5.537.109,47	8.650.511,57
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	250.963.279,49	150.388.187,13

2. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

2.1 Financ. em Moeda Nacional	67.735.765,79	5.000.000,00
2.2 Outros Credores	10.251.882,72	3.345.941,28
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	77.987.648,51	8.345.941,28

3. RESULTADO DE EXERCÍCIOS

PRAZO	18.280.823,09	15.765.823,09	FUTUROS	369.540.094,07	307.482.911,88
2.1 Clientes.....			3.1 Lucro Bruto Diferido.....		
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	18.280.823,09	15.765.823,09	4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
3. ATIVO PERMANENTE			4.1 Capital Social.....		
3.1 Investimentos			Capital Integralizado.....	156.700.000,00	90.500.000,00
Aplicações de Incentivos Fiscais..	5.386.092,31	2.729.663,50	4.2 Reservas de Capital.....	149.719.830,59	49.364.614,34
Outros Investimentos.....	14.256.369,87	2.483.138,68	4.3 Lucros (ou Prejuízos) Acumulados.....	27.340.749,38	16.754.132,93
Somas.....	19.642.462,18	5.212.802,18	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	333.760.579,97	156.618.747,27
3.2 Ativo Imobilizado - Líquido.....	336.863.885,78	171.626.839,70	TOTAL DO PASSIVO (1+2+3+4).....	1.032.251.602,04	622.835.787,56
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	356.506.347,96	176.839.641,88			
TOTAL DO ATIVO (1+2+3).....	1.032.251.602,04	622.835.787,56			

Belém, 31 de dezembro de 1981

ENEL — ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA
JOSE MARIA PINHEIRO DE SOUZA
Diretor Presidente

JOÃO CARLOS NEVES DIAS
Técnico em Contabilidade
CRC 2246 - CPF 004498812 - 53

CARTÓRIO DE VAL—DE—CÂES

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (02) assinaturas supra assinaladas.
Em sinal A. A. M., da verdade.
Belém, 04 de maio de 1982.

ACILINO ARAGÃO MENDES
Escrevente Autorizado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Neste Exercício Cr\$	Exercício Anterior Cr\$			
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTO.....	811.939.089,45	549.791.010,49	6. LUCRO (OU PREJUÍZO) OPERACIONAL (3+4+5).....	14.983.837,56	16.232.483,19
2. CUSTOS OPERACIONAIS.....	734.079.259,55	491.417.405,33	7. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO (SALDO).....	19.085.318,82	4.764.469,74
3. LUCRO BRUTO (1-2).....	77.859.829,90	58.373.605,16	8. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR (6+7).....	34.069.156,38	20.996.952,93
4. DESPESAS OPERACIONAIS			9. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA.....	6.728.407,00	4.242.820,00
Remuneração de Administradores...	8.846.400,00	5.580.288,00	10. RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IR (8-9).....	27.340.749,38	16.754.132,93
Despesas Administrativas.....	31.212.015,55	22.036.335,77	11. LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	27.340.749,38	16.754.132,93
Despesas com Vendas.....	7.096.013,93	3.766.017,86			
Despesas Tributárias.....	1.447.185,33	721.551,16			
Despesas Financeiras.....	3.464.807,09	7.192.709,84			
Depreciação e Amortização.....	14.254.543,97	6.231.626,13			
Somas.....	66.320.965,87	45.528.528,76			
5. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
Receitas Financeiras.....	1.798.391,03	3.300.162,49			
Receitas Operacionais Diversas.....	1.646.582,50	87.244,30			
Somas.....	3.444.973,53	3.387.406,79			

ENEL — ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA
JOSE MARIA PINHEIRO DE SOUZA
Diretor Presidente
JOÃO CARLOS NEVES DIAS
Técnico em Contabilidade
CRC — 2246 - CPF 004498812-53

ENEL — ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C. 04926788/0001 - 12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ENEL — Engenharia Sociedade Anônima, declararam ter examinado o Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, ou parecer que sejam os mesmos aprovados.

a) ALBERY MONTEIRO DA SILVA
CPF — 004.385.102-91

b) ADHERBAL MEIRA MATTOS
CPF — 000.471.122-04

c) FRANCISCO M. PACHECO
CPF — 000.588.312-15

JOÃO CARLOS NEVES DIAS
Técnico em Contabilidade
CRC — Pa. 2246

CARTÓRIO DE VAL—DE—CÁES

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo

as 03 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. A. M., da verdade.

Belém, 04 de maio de 1982.

ACILINO ARAGÃO MENDES

Escrevente Autorizado

(T. n. 11142 - Reg. n. 3740 - Dia 13.05.82)

NORTE HOTELARIA S/A

AV. GOV. JOSÉ MALCHER Nº 405

BELÉM - PARA - CEP 05.441.787/0001-40

ATA DA REUNTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 9.999.996 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" DENTRO DOS LIMITES DA SOCIEDADE.

Aos 15 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às dez (10) horas, em sua sede social, à Avenida Governador José Malcher, número quatrocentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da sociedade anônima de capital autorizado NORTE HOTELARIA S/A, presentes os Conselheiros, Arthur dos Santos Mello, Maria dos Anjos Acatauassu Freire e Lúcia Maria de Assis Mello, todos membros efetivos. Abriu a sessão o Presidente do Conselho, Arthur dos Santos Mello, convidou a mim Maria dos Anjos Acatauassu Freire, para secretariar os trabalhos, conforme determina os Estatutos Sociais. Aceitei esta incumbência declarando o Senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 9.999.996 (nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e seis), ações preferenciais classe "A", dentro dos limites do capital autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetário de nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros (R\$-9.999.996,00) e que a referida emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIVAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376 de 12/12/74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do ofício

ção referente a emissão aprovada em reunião e integralizou o seu valor através a efetivação da depósito em conta vinculado, na sua agência de Belém, conforme solicitação dessa empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretária da referida reunião, para efeito de arquivamento. (aa) Arthur dos Santos Mello, Maria dos Anjos Acatauassu Freire e Lúcia Maria de Assis Mello. Confere com o original lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 01.

Arthur dos Santos Mello
ARTHUR DOS SANTOS MELLO
PRESIDENTE

Maria dos Anjos Acatauassu Freire
MARIA DOS ANJOS ACATAUASSU FREIRE
SECRETARIA

GS nº 00515 de 16 de fevereiro de 1982, e sob as condições fixadas no referido ofício, cujas cópias são anexadas e presente. Finalizando o Senhor Presidente in-
formou que a posição do capital da sociedade sob os ângulos de "autorizado", "su-
bscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do
aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:.....

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital A Subscriver
Ordinárias	120.000.000,00	97.572.510,00	97.572.510,00	22.427.490,00
Pref Classe "A"	120.000.000,00	113.890.707,00	112.890.711,00	6.109.293,00
Pref Classe "B"	110.000.000,00	77.651.871,00	77.651.871,00	32.348.129,00
Totais	350.000.000,00	289.115.088,00	288.115.092,00	60.884.912,00

Faço ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos Estatutos Sociais o Senhor Presidente propôs que a Diretoria fizesse a emissão de 9.999.996 (nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e seis) ações preferenciais classe "A", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no ofício GS nº 00515 de 16 de fevereiro de 1982, já mencionado, o que foi unanime-
mente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Senhor Preside-
nte solicitou a Diretoria que tornasse as providências necessárias à efetivação da
subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo
de Investimentos da Amazônia - FIAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pe-
lo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao
Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade,
o que mereceu a aprovação unanime de todos os membros do Conselho de Administra-
ção. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A -
BASA, na qualidade de entidade operadora do FIAM, assinou o Boletim de Subscri-

N O R T E H O T E L A R I A S / A
C.G.C.M.F. 05.441.787/0001-40

CAPITAL AUTORIZADO CR\$-350.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CR\$-289.115.088,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA CR\$- 9.399.996,00
CAPITAL A SUBSCREVER CR\$- 50.884.912,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 9.999.996 (nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, no-
vecentas e noventa e seis) ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de um cruzeiro (CR\$-1,00), cada uma tota-
lizando a importância de nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e seis cruzeiros (CR\$-9.999.996,00),
subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº
1.376/74 de 12/12/74, cuja emissão está dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Adminis-
tração, realizada em 15/04/82, de acordo com as determinações estatutárias.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA FINAM - CGC/MF 04.902.979	AV PRESIDENTE VARGAS, 800 BELEM - PARÁ	1982	9.399.996	CR\$-9.999.996,00

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Cadastrado em 06.05.82
Vencimento em 06.05.82
Valor em 06.05.82
Assinatura do Secretário Geral
Secretário Geral

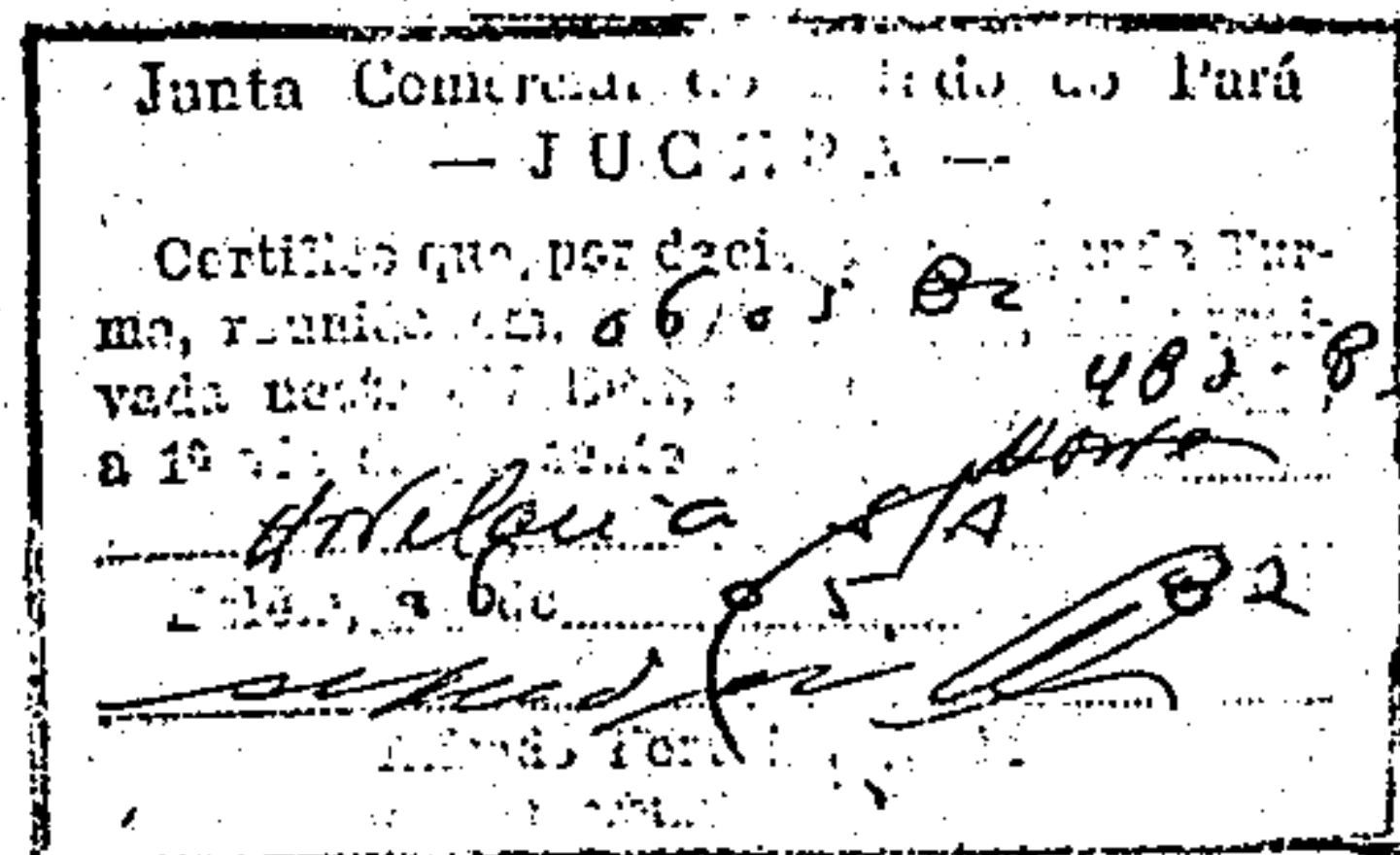
Idelberto Acastausé Nunes
Secretário da Junta Comercial do Estado do Pará

Belém, 15 de abril de 1982

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

Diretor do Câmbio

Chefe Dept. Inc. Fiscal
e Adm.CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CIC- 000.543.402-00ARTUR DOS SANTOS MELLO
DIRETOR FINANCEIRO
CIC- 000.543.722-91NELSON BRITO CARDOSO
CONTADOR-CRC-PA-2147
CIC - 002.238.402-20Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3735 - Dia: 13.05.82)

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA

CGC. MF. 04.987.327/000150
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1981, às 21 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro nº 226, 14º andar, sala 1414, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "Colina S.A. Agropecuária", presentes todos os membros a saber: Roberto Dedini, Presidente; Dulce Cardinali Dedini, Vice Presidente; Elizabeth Dedini Nardin, Renata Dedini Altafin e Amália Dedini Cardia, membros. Consoante disposições estatutárias, assumiu a Presidência da reunião o sr. Roberto Dedini, que declarou aberto os trabalhos. Disse o sr. Presidente que esta reunião tinha por objetivo deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, atendendo disposições previstas nos Estatutos Sociais, propondo fossem preenchidos apenas os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Vice Presidente, devendo os demais cargos em nº de 2 (dois) permanecerem vagos para preenchimento futuro, proposta esta aprovada por unanimidade. Aberto os debates sobre a matéria, passou-se à respectiva votação, verificando-se que o Conselho, por votação unânime, elegera para preenchimento dos cargos com mandato para o triênio 1981/1984, podendo o mesmo estender-se até a investidura dos novos membros eleitos, consoante o disposto no artigo 14º dos Estatutos Sociais: Diretor Presidente: Roberto Dedini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Piracicaba (SP), a rua 13 de Maio nº 654, CPF MF 015.991.43887 e Cédula de Identidade RG nº 3.049.985; Diretor Vice Presidente, Gerolamo Ometto Nardin, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Piracicaba SP, a avenida Armando Cesare Dedini, 125, CPF MF 187.272.20834 Cédula de Identidade RG nº 4.439.783. Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem

dela quisesse fazer uso. E como nenhum dos presentes a tenha pedido, declarou suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a reunião, esta Ata foi lida e aprovada e vai assinada pelos membros do Conselho.

a.a. Roberto Dedini - Presidente
a.a. Dulce Cardinali Dedini - Vice Presidente
a.a. Elizabeth Dedini Nardin - Membro
a.a. Renata Dedini Altafin - Membro
a.a. Amália Dedini Cardia - Membro

A presente é cópia fiel do original, transcrita no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Belém (PA), 30 de abril de 1981
ROBERTO DEDINI
Presidente

1º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO
DE JUSTIÇA PIRACICABA
Reconheço a firma retro assinalada.

Piracicaba, 18.12.1981

Em test. (Ilegível) da verdade
a) Ilegível
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.04.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 30682, a 1ª via da presente Ata de Colina S/A Agropec.

Belém, 05.04.1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3754 - Dia: 13.05.82)

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA

CGC. MF. 04.987.327/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1981

Aos trinta dias do mês de abril de 1981, às 20 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, nº 226, 14º andar, sala 1414, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da "Colina S.A. Agropecuária" que representavam mais de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, necessários à instalação da Assembléia, como se verificou de suas assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença. Assumiu a presidência da mesa, conforme disposições estatutárias, o sr. Roberto Dedini, o qual convidou a mim, Dorival de Toledo, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa, declarando o sr. Presidente instalada a Assembléia Geral Ordinária a qual fora convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 27, 30 e 31 de março de 1981 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 27, 28 e 29 de março de 1981. Dando início aos trabalhos, procedi a leitura do edital de convocação juntamente com o aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Usando a palavra o sr. Presidente submeteu a deliberação da Assembléia para aprovação o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Conta de Resultado e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta, documentos esses publicados pela imprensa na forma da lei, verificandose terem os mesmos sido aprovados. A seguir, salientou o sr. Presidente que achando-se vencido o prazo do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, deveria a assembléia proceder a eleição dos mesmos para o novo mandato de três anos e ainda, fixar a remuneração mensal para os membros eleitos. Realizada a eleição, e colhidos os votos, verificou-se terem sido reeleitos os 5 (cinco) membros da gestão anterior, ou seja: 1) Roberto Dedini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Piracicaba, SP, a rua 13 de maio nº 654, CPF MF 015.991.43887 e Cédula de Identidade RG nº 3.049.985; 2) Dulce Cardinali Dedini, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Piracicaba, SP, a rua 13 de maio nº 665, CPF MF nº 412.320.20800 e Cédula de Identidade RG nº 2.140.193; 3) Elizabeth Dedini Nardin, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em Piracicaba, SP, a avenida Armando Cesare Dedini, nº 125, CPF MF 015.924.24872 e Cédula de Identidade RG nº 3.473.970; 4) Renata Dedini Altafin, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Piracicaba, SP, a Rua 13 de maio nº 679, CPF MF 034.199.67853 e Cédula de Identidade RG nº 4.685.970; 5) Amalia Dedini Cardia, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em Piracicaba, SP, a rua Voluntários de Piracicaba, nº 715, 10º andar, CPF MF 033.222.38849 e Cédula de Identidade RG nº 5.959.756, sendo que ficou designado que o sr. Roberto Dedini será o Presidente, e a sra. Dulce Cardinali Dedini, a Vice Presidente. Em seguida,

e por sugestão da Acionista Dulce Cardinali Dedini, a assembléia deliberou que no presente exercício nada seria pago a título de honorários aos membros do Conselho bem como aos da Diretoria. Dando continuidade aos trabalhos, o sr. Presidente colocou à apreciação da Assembléia o resultado da correção da expressão monetária do capital, no valor de Cr\$ 11.240.034,73 (onze milhões duzentos e quarenta mil, e trinta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), apurado pelos mapas demonstrativos e creditado na conta Reservas de Capital, que adicionado ao saldo existente de Cr\$ 61.251,73 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta e três centavos), perfaz o total de Cr\$ 11.301.286,46 (onze milhões trezentos e um mil duzentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos), propondo que fosse utilizado o valor de Cr\$ 11.220.000,00 (onze milhões duzentos e vinte mil cruzeiros) para aumento do capital autorizado de Cr\$ 19.140.000,00 (dezenove milhões, cento e quarenta mil cruzeiros) para Cr\$ 30.360.000,00 (trinta milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros), com a alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,74 (um cruzeiro e setenta e quatro centavos) cada, para Cr\$ 2,76 (dois cruzeiros e setenta e seis centavos) cada, ficando o saldo de Cr\$ 81.286,46 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos) em conta para utilizarem em exercício futuro. Em sendo aprovada a capitalização na forma proposta, o capital social passará a ser de Cr\$ 30.360.000,00 (trinta milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros) e consequentemente o artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte e nova redação: Artigo 5º O capital autorizado, nos termos dos Artigos 45 a 48 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, é de Cr\$ 30.360.000,00 (trinta milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros) dividido em: a) 4.225.167 (quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 2,76 (dois cruzeiros e setenta e seis centavos) cada; b) 2.461.486 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis) ações preferenciais, nominativas, "Classe A", do valor nominal de Cr\$ 2,76 (dois cruzeiros e setenta e seis centavos) cada; c) 4.313.347 (quatro milhões trezentas e treze mil trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais nominativas, "Classe B", do valor nominal de Cr\$ 2,76 (dois cruzeiros e setenta e seis centavos), cada. Os parágrafos 1º a 4º pertencentes a este artigo 5º, continuam em vigor com a mesma redação, sem qualquer alteração. Submetida à deliberação dos senhores acionistas, foi esta proposta aprovada. Em seguida, declarou o sr. Presidente, definitivamente aumentado o capital autorizado e alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a redação anteriormente mencionada. Passou-se em seguida a tratar da eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como da fixação de seus honorários. De conformidade com os Estatutos Sociais, não sendo o Conselho Fiscal órgão permanente, solicitou o sr. Presidente aos senhores acionistas, que se pronunciassem a respeito da instalação do mesmo, e não tendo sido requerida por quaisquer dos senhores acionis-

tas para que o mesmo funcionasse no presente exercício, deixava então de proceder a eleição para preenchimento dos cargos. Dando prosseguimento, o sr. Presidente pediu para consignar em ata que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a tenha pedido, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que redigi e mandei escrever sob meu ditado. Reaberta a sessão, procedi a leitura desta ata que, achada conforme e aprovada, vai pelos presentes assinada.

- ROBERTO DEDINI
Presidente

DORIVAL DE TOLEDO
Secretário

ACIONISTAS:

a.a. Mause S.A. Equipamentos Industriais

Roberto Dedini - Presidente

a.a. Metalúrgica Piracicabana S.A.

Roberto Dedini - Presidente

a.a. Roberto Dedini

a.a. Dulcé Cardinali Dedini

a.a. Elizabeth Dedini Nardin

a.a. Renata Dedini Altafin

a.a. Amalia Dedini Cardia

A presente é cópia fiel do original, transcrita no livro próprio.

Belém (PA), 30 de abril de 1981

ROBERTO DEDINI - Presidente

DORIVAL DE TOLEDO - Secretário

1º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE
JUSTIÇA - PIRACICABA

Reconheço a firma de Roberto Dedini e Dorival de Toledo

Piracicaba, 18 de fevereiro de 1982.

Em Test. (Ilegível) da verdade.

a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.04.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 30782 a 1ª via da presente ata de Colina S/A Agrop.

Belém, 05.04.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3753 - Dia: 13.05.82)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
GEMEC/RCA Nº 200/73/79

CGC. MF. Nº 04.893.996/0001-62

SEDE SOCIAL: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 197,
1º ANDAR BELÉM - PARÁ

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1982, às 17 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira

1º Secretário Sr. Raimundo Rodrigues da Silva Braga

2º Secretário Sr. Paulo Petrucelli.

Deliberações:

1 Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "O Liberal" nos dias 20 a 27 deste mes.

2 Aprovação sem reservas ou restrições, após discussão e votação, deixando de votar os legalmente impedidos:

2.1 Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatórios da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 1981;

2.2 Da destinação do lucro apurado, conforme Proposta do Conselho de Administração, a seguir:

2.2.1 Pagar dividendos no montante de Cr\$ 9.645.250,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente a Cr\$ 0,1062 para cada ação com o valor patrimonial de Cr\$ 2,96.

2.2.2 Pagar gratificações aos administradores, no montante de Cr\$ 4.178.000,00 (quatro milhões cento e setenta e oito mil cruzeiros).

2.2.3 Permanecer em Lucros Acumulados o remanescente de Cr\$ 24.758.603,38 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e três cruzeiros e trinta e oito centavos).

2.3 Da Correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o item 4º ao art. 137, com vistas o art. 167 da Lei nº 6.404/76, bem como as regras específicas do Decreto-Lei nº 1.598/77, rege-doras da matéria. Em consequência da aprovação, o Capital Social Realizado passará a ter nova expressão monetária, ou seja Cr\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros). Por outro lado o Capital Social Autorizado será de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros). Assim, o "caput" do art. 4º do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º - Capital e Ações - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) representado por 137.931.034 (cento e trinta e sete milhões novecentos e trinta e um mil e trinta e quatro) de ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis no valor de Cr\$ 5,80 (cinco cruzeiros e oitenta centavos), cada uma". Permanecem inalterados os parágrafos desta artigo.

2.4 Da verba mensal de Cr\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil cruzeiros) para remuneração dos administradores, com vigência a partir de maio do corrente ano.

3 Eleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato a vigor até a próxima

A.G.O., sendo eleitos e empossados os seguintes: Antonio Alves Velho, brasileiro, naturalizado (Portugal), casado, comerciante, portador da CI RG nº 290.945 SEGUP-PA, CIC nº 000573632-34, residente à Av. Presidente Vargas, 197, aptº 804, nesta Capital; Cynthia Velho Conduru e Souza, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora da CI RG nº 1.000.259-SEGUP-PA, CIC nº 098578852-68, residente à Av. Nazaré, 982, aptº 1001, nesta Capital e Clementino José dos Reis, português, natural de Braga, Portugal, casado, comerciante, portador da CI RG nº 569 SEGUP-PA, CIC nº 000476862-00, residente à Av. Serzedelo Correa, 306, aptº 702A, nesta Capital.

4ª Eleição do Presidente da Assembléia Geral, com mandato até a realização da próxima AGO: Octavio Augusto de Bastos Meira, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da CI RG nº 474.831 SEGUP-PA, CIC nº 00041076249, residente à Av. Nazaré, 330, nesta Capital.

5ª Autorização para que esta ata fosse lavrada em forma de sumário e que sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Após lida e aprovada por unanimidade a presente Ata, vai ela assinada por nós, Secretários, pelo Presidente da Mesa, pelos demais acionistas presentes, como consta no Livro de Presença de Acionistas, e pelo dr. Pedro José Martin de Mello, Auditor Independente. Os documentos, nela referidos, estão autenticados na forma da lei e ficam arquivados na Companhia.

A presente ata constitui cópia fiel do original lavrado no registro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 30 de abril de 1982

OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

RAIMUNDO BRAGA

PAULO PETRUCELLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10 de maio de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 493-82 a 1ª via da presente Ata de Importadora de Ferragens S/A.

Belém, 10 de maio de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11148, Reg. nº 3751 - Dia: 13/05/82)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

CGC. MF. Nº 04.893.996/0001-62

Ata do Conselho de Administração de Importadora de Ferragens S/A, realizada em 30 de abril de 1982.

O Conselho de Administração de Importadora de Ferragens S/A, eleito em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de mil novecentos e oitenta e dois, e empossada na mesma data, reuniu-se na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197, 1º andar, às dezoito horas, do dia 30 de abril de

mil novecentos e oitenta e dois, com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais, e estatutárias, escolher o seu presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida a votação e apurados os votos, verificou-se ter sido escolhido para presidente do Conselho de Administração o Sr. Antonio Alves Velho, brasileiro, naturalizado (Portugal), casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 290.945 SEGUP-PA CIC/MF nº 00057363234, residente à Avenida Presidente Vargas, 197, aptº 804 nesta Capital. O Presidente agradeceu a sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo Presidente, que, ao escolher a Conselheira Cynthia Velho Conduru e Souza, para secretária ad-hoc da reunião, ponderou que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa, dever-se-ia desde logo, estabelecer que essa terá mandato com vigência até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos Diretores. Procedida a votação, a Diretoria, eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta do senhor presidente, ficou assim constituída: Diretor Presidente - Dr. Hermogenes Urdininea Conduru, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1588.605-2ª via SEGUP-PA, CIC/MF nº 000404012-00, residente à Avenida Nazaré, 982, aptº 201, nesta Capital; Diretores Vice-Presidentes: Sr. Mario Silvestre, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 11.793 - Ministério da Aeronáutica, CIC/MF nº 00043850200, residente à Avenida Almirante Barroso, 1343, nesta Capital; Sr. Paulo Petrucelli, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 873.612 SEGUP-PA CIC/MF nº 000606232-68, residente à Travessa Frei Gil de Vila Nova, 223, nesta Capital; Sr. Raimundo Rodrigues da Silva Braga, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 238.092 3ª via SEGUP-PA CIC/MF nº 00026670291, residente à rua Arcipreste Manoel Teodoro, 853, nesta Capital e sr. Fábio Silvestri, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 908.831-SEGUP-SP, CIC/MF nº 00044067291, residente na rua Visconde de Pirajá, 164 aptº 501, na cidade do Rio de Janeiro, sendo todos eleitos. O Conselho de Administração deliberou que a gratificação estatutária determinada pela AGO realizada nesta data, no montante de Cr\$ 4.178.000,00 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil cruzeiros) fossem assim distribuídos:

Conselho de Administração Cr\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil cruzeiros); diretoria Cr\$ 3.626.000,00 (tres milhões seiscentos e vinte e seis mil cruzeiros). Deliberou, ainda, o Conselho de Administração, a distribuição da verba global, mensal, também determinada pela AGO para remuneração dos administradores: Conselho de Administração presidente, Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros); membros, Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros); Diretoria Executiva Diretores, Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) cada Diretor. Ao Senhor Presidente do Conselho

de Administração, foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a eleição dos mesmos, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. Cynthia Velho Conduru e Souza, na condição de Conselheira e Secretária ad-hoc da reunião. Belém, 30 de abril de 1982.

aa) Antonio Alves Velho, Cynthia Velho Conduru e Souza e Clementino José dos Reis. Certifico que a presente Ata, é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA
Secretaria AD-HOC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 50382, a 1ª via da presente ata de Importadora de Ferragens S/A.

Belém, 11 de janeiro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
Presidente em exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3752 Dia: 13.05.82)

BERMASA - MADEIRAS TROPICAIS S/A

C.G.C. 04.935.987/0001-97
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Bermasa - Madeiras Tropicais S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, nesta cidade, a ser realizada às 08:00 horas do dia 21 de maio de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação dos pedidos de renúncia dos atuais membros da Diretoria;
 - Eleição dos Diretores que substituirão os renunciantes até o término de seus mandatos;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Belém, 12 de maio de 1982.

a) DIRETORIA

(T. nº 11152 - Reg. nº 3769 - Dias: 13, 14 e 17.05.82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 7960

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

APELANTES: Benedito Barros da Silva e sua mulher Valdelécia Gadelha da Silva (Dr. Raimundo Nonato Braga)

APELADOS: Clara Terko Takaki e Rubens Franco Brandão (Dr. José Olivar de Azevedo)

RELATOR: Des. Stéleo Bruno de Menezes

EMENTA: I - Rescisão de contrato de compra e venda - preço estipulado no contrato que é impugnado pelo vendedor e também por falta da "outorga" "uxória" - Prova documental e testemunhal oferecida, porém não apreciada - Julgamento antecipado da Lide - preliminar de cerceamento de defesa;

II - Embora a nossa lei adjetiva civil preveja o julgamento antecipado da Lide, para acelerar a marcha processual, tal dispositivo deve ser usado com cautela de modo a não prejudicar o direito da defesa, mormente, quando a questão de mérito tem que ser analisada sob o aspecto de direito e de fato;

III - Preliminar acolhida.

ACORDAM os Exmos. Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, EM TURMA, à unanimidade de votos, acolhendo a preliminar de Nulidade Processual por cerceamento de defesa, anular o processo a partir das fls. 30, inclusive a R. sentença apelada, ficando como parte integrante deste, o Relatório de fls. 54 a 55.

Belém, 30 de abril de 1982.

Des. ALMIR PEREIRA - Presidente do Julgamento

Des. STÉLEO BRUNO DE MENEZES - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 11 de maio de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 7961

EMBARGOS INFRINGENTES DA CAPITAL

EMBARGANTE: Evandro Santos de Azevedo (Drs. Artemis Leite da Silva e Flávio Maroja)

EMBARGADO: Léo Freitas de Matos (Dr. Ophir Coutinho)

RELATORA: Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: - Embargos Infringentes - Nos embargos infringentes o âmbito recursal fica adstrito a dissonância vertida no voto vencido. Assim sendo, dá-se provimento ao recurso para, nos termos do voto discordante, adotar o quantum para execução estipulado na sentença, que embora não correto, é o que mais se aproxima do real.

Vistos, etc...

Acórdão os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, por maioria de votos, dar provimento aos embargos para, nos termos do voto vencido, adotar o quantum estipulado na sentença, que embora não correto é o que mais se aproxima do real.

Belém, 5 de abril de 1982

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 11 de maio de 1982

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1303)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 7962

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: José Augusto P. Pastana (Dr. José Montenegro)

REQUERIDO: O Exmo. Sr. Governador do Estado

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: - Mandado de Segurança. Quando excedido o prazo para sua impetração, decai a parte do direito à ação Pronúncia da decadência, e extinção do processo com julgamento de mérito (art. 269, IV-CPC).

Vistos, etc...

A vista do exposto, acórdam os membros do Colendo Tribunal de Justiça à unanimidade de votos, em pronunciar a decadência do direito à ação julgando extinto o processo. Custas ex-lege.

Belém, 5 de maio de 1982
Des. MANOEL CACELLA ALVES - Presidente
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 11 de maio de 1982
ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1303)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1982 - 2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 472/81 REPARAÇÃO DE DANOS
Aut.: - Fernando Antonio Seixas de Aragão
Adv.: - João Drumond Martins
Réu: - Joel Mendes de Araújo
Adv.: - Arthur Q. Ferreira
Réu: - Francisco Vieira da Costa
Adv.: - Bichara F. Neto
Desp.: - Indefiro o pedido de fls. 49. Para o prosseguimento da audiência designo o dia 10/06/1982, às 11 horas. Intime-se.

2ª VARA

Petição de: - Ford Financiadora S/A., por seu advogado dr. Vanilson F. Hesketh, requerendo desistência da ação de busca e apreensão movida contra Ladilson & S. Moura Transportes Ltda.
Desp.: - J. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento da conta de custas e preparo.
Petição de: - Paramaq Equipamentos para Escritório Ltda., por seu advogado dr. Loris Vilas Boas, reiterando seu pedido de fls. 23, nos autos de ação de execução movida contra Belprint Auto Adesivos Ltda.

Desp.: - N.A. Cts.

Proc. nº 194/82

EXECUÇÃO

Ex.: - Mesbla S/A.

Adv.: - Humberto H. de Vasconcelos

Ex.: - Maria do Carmo Vasconcelos de Paula

Desp.: - Seja expedido o competente mandado executivo citatório.

Proc. nº 13/82

INVENTÁRIO

Inv.: - Leonilde da Costa Vidal Braga

Adv.: - Abel Guimarães

Inv.: - Fernando Ferreira Braga

Desp.: - Seja elaborado, no Cartório da Contadora do Juízo, o cálculo do imposto de transmissão a título de morte.

2º DESP.: - Defiro o pedido retro, determinando seja expedido o competente alvará.

3ª VARA

Petição de: - Jorge Simião de Lima e outro, por seu advogado dr. Moacir Moraes Filho, requerendo juntada de docs. xero copiadas na ação ordinária de cobrança e indenização que movem contra Georges Person Ind. e Com. Ltda.

Desp.: - N.A. Como requer.

7ª VARA

Proc. nº 238/79

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: - Marcelino da Silva Pinho

Adv.: - Jaci M. Colares

Réu: - Pedro Bentes de Freitas

Adv.: - Eduardo Nazareno Farinha Lopes

Desp.: - Renovem-se as diligências para o dia 30/06/1982, às

10 hs.

Petição de: - Fábrica Diana Ltda., por seu advogado dr. José da Rocha Moreira, requerendo a execução da sentença na ação de Execução movida por Corretora João Matos Corrêa.

Desp.: - N.A. À conta.

Proc. nº 433/81

EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário

Adv.: - Gerson O. Souza

Ex.: - Raimundo Ferreira Lima e s. mulher

Desp.: - À conta para apuração do saldo devedor.

8ª VARA

Proc. nº 222/82

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: - Maria Aurora Lindo Brandão

Adv.: - Reynaldo Andrade da Silveira
Réu: - Alcir Tadeu de Oliveira Brandão
Desp.: - À conta.

Telex nº 1148, de 05/05/82, do Presidente 1ª Seção T.F.R., comunicando julgamento conflito de competência em que figuram, como suscitante Juízo de Direito da 2ª Vara Família, Órfão e Sucessões - DF e suscitado Juízo de Direito da 8ª Vara Cível Bel. Pa., julgou procedente o conflito, dando pela competência do MM., Juiz de Direito da 8ª Vara da Família desta Comarca.
Desp.: - Junte-se.

CARTÓRIO SARMENTO

RESENHA DO DIA 10/05/82

JUÍZO DA 4ª VARA

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Credor: A Phililândia Ltda.

Adv.: Carlos Ferro

Devedor: Rui Agostinho Otoni Vieira

Despacho: Homologo desistência de fls. 20, para que produza seus efeitos legais, desentranhe-se a documentação da inicial na forma do pedido.

EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar.

Adv.: - Haroldo Alves dos Santos

Embargado: Banco do Brasil

Adv.: - Célio Simões de Souza

Despacho: Em face da certidão de fls. 37Vº, não tendo o apelante cumprido o disposto no art. 519 do C.P.C. nos termos do art. 267, item III do C.P.C., julgo deserta a apelação interposta por Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar. Publique-se e Intime-se.

JUÍZO DA 7ª VARA

EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Primar S/A. - Produtos do Mar

Adv.: - Haroldo Alves dos Santos

Embargado: Auto Belém Ltda.

Adva.: Vera Calandréni

Despacho: Intime-se o apelante, da Conta de fls. 3ª

JUÍZO DA 8ª VARA

Separação Judicial Consensual, em que são partes: Sérgio José Banhos e Souza e Ieda Mara Lima e Souza.

Adv.: Max D'Oliveira

Despacho: Vistos, etc., Homologo por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito o acordo de fls. 02 03, ratificados às fls. 10/10v. e em consequência, decreto a Separação Consensual do casal Sérgio José Banhos e Souza e Ieda Mara Lima e Souza, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6.575/77. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais.

AÇÃO ORDINÁRIA

Requerentes: Augusto Nunes Alves e Joaquim Nunes Alves
Adv.: Orlando Fonseca

Requerida: Casimiro Fernandes S/A. Comércio e Indústria

Adv.: Loris Vilas-Boas

Despacho: Subam os autos à Suprema Instância, com as cautelas legais.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Francisco de Assis Ribeiro

Adv.: Paulo Afonso de Oliveira Falcão

Requerida: Fátima Maria dos Santos Ribeiro

Despacho: Arbitro os alimentos em um salário referência a partir do mês corrente, à Conciliação para a qual designo o dia 23 de junho às 9:00 horas. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 10 DE MAIO DE 1982

CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

4ª VARA

Processo nº 592-23-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Ludgren Tecidos S/A. - Casas Pernambucanas - (Adv. Loris Vilas Boas)

Exequatado: José da Costa Tavares

Sentença: Homologo o pedido de desistência de fls. 21 e 22 para que produza seus efeitos legais; julgo o processo extinto com a liberação do bem penhorado oficiando-se na forma do pedido; após, arquivem-se os presentes autos. Belém, 06.05.82. a) Humberto de Castro

8ª VARA

Processo nº 02-01-82 (apensos) EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: M. C. Montes Ltda. - (Adv. Moacyr G. Pamplona)
Embargada: Yamaflex Comercial Ltda. - (Adv. Abel Guimarães)

Sentença: "Vistos, etc... Julgo improcedentes os embargos, válida e subsistente a penhora. Condene o embargante no pagamento do principal, juros de mora a partir da propositura da ação, custas e honorários em 20% sobre o valor da dívida. A correção monetária incidirá a partir desta decisão. P.I.R. Belém, 29 de abril de 1982. a) Clímenie B. de Araújo Pontes, Juíza da 8ª Vara".
OBS.: Republicada por ter saído incorreta na primeira publicação.

9ª VARA

Processo nº 49-01-82 - CARTA PRECATÓRIA (DIVÓRCIO CONTENCIOSO - Pedro Damião de Melo e Leocrécia Marinho de Melo)

Deprecante: Juíza de Direito da Comarca de Muaná - Estado do Pará.

Deprecada: Juíza de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém - Estado do Pará.

Despacho: "Devolva-se ao Juízo Deprecante, com os cumprimentos deste Juízo".

9ª VARA

Processo nº 238-04-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Autor: Armando Jorge Hage Júnior - (Adv. Francisco Nunes Salgado)

Ré: Maria Cristina Freire Hage

Despacho: "R. hoje. Cite-se, designando o dia 17 de junho, às 11 hs., para a audiência de conciliação".

9ª VARA

Processo nº 90-01-81 - (apenso) - AUTOS CÍVEIS DE EMBARGOS

Embargante: Enel - Engenharia S/A. - (Adv. Adherbal A. Meira Mattos)

Embargada: INDENTEL - Indústria Eletrônica de Comunicação Ltda.

Despacho: "Recebo os embargos. Vista à embargada".

10ª VARA

Processo nº 637-02-81 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Espólio de Maria Cerejo dos Santos - Representado por Américo Cerejo Raposo - (Adv. Flávio de C. Maroja)
Requeridos: José Francisco de Miranda e Elias Barbosa da Silva.

Despacho: "N.A. Intime-se o O. de Justiça"

MARIA STELLA MONARCHA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10 DE MAIO DE 1982

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Paulo César Silva de Abreu, nos autos da Ação de Embargos à Execução que lhe move Marilda Chaves, apelando da sentença que julgou procedente à ação. - Adv. Raimundo N. Holanda.

OBS.: Recebido em cartório em 10/05/82.

JUÍZO DA 3ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: Zher Charone Corrêa - Adv. Adel Sleiman Banna

Requerido: - Alphem Mariano Furtado Corrêa

Despacho: - Digam os interessados.

JUÍZO DA 4ª VARA - FALÊNCIA

Requerente: - VOTEC - Serviços Aéreos - Adv. Joviano Caiado

Requerido: - Equatorial Timber Ltda. - Adv. Aberico Pimentel Filho

Despacho: - Intime-se o réu para depositar em juízo no prazo de 48 hs., após a citação, o constante do seu pedido de fls. 80.

JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de Cecília de Moraes Rêgo Leão, nos autos da Ação de R. de Posse, que move contra Antonio José dos Santos Oliveira, requerendo seja renovada a determinação constante do despacho de fls. 32 - Adv. José Humberto Lima.

Despacho: - N.A. Conclusos.

JUÍZO DA 9ª VARA - ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente: - Bernardo S. Lopes - Adv. Laurênio M. da Rocha

Requerida: - Sebastiana C. Santana - Adv. Ademar Kato

Despacho: - Diga a requerida

EXECUÇÃO

Requerente: - Avelino Rodrigues de Almeida - Adv. José C. da Silveira

Requerido: - Reunidas S.A. - Com. e Exportação.

Despacho: - Considero válida a penhora. Condene a executada ao pagamento do principal, juros de mora, custas processuais, correção monetária e honorários do advogado do exequente, que arbitro em 10% sobre o débito. Em avaliação.

Requerimento de Paulo Erico Moraes Gueiros, nos autos da Ação Sumaríssima que Raimundo Antonio Albuquerque, move contra Locadora de Táxi Vista Alegre, requerendo a juntada do substabelecimento anexo - Adv. Paulo Erico Moraes Gueiros.

Despacho: - J. aos autos.

Requerimento de Anselmo Rodrigues Gama e Margarida Maria Veiga Gama, nos autos da Ação de Separação requerida pelos mesmos, requerendo dispensa do prazo recursal - Adv. José Maria Alencar.

Despacho: - N.A. Sim.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10.05.82
QUARTA VARA

EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Agemar - Agenciamentos Marítimos Ltda. (Adva. Dalva Medina)

Embargado: Gelar S/A. - Ind. Alimentícia (Adv. Paulo Klautau)

Despacho: "Diga o embargante. Belém, 10.05.82. a) Humberto de Castro".

DESPEJO

Requerente: José Otacílio Mendieta Amaral (Adv. Heber Barros)

Requerido: Wagner Lúcio Heringer

Despacho: "Diga interessado sobre o cálculo. Belém, 10.05.82. a) Humberto Castro".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: M.I.V. Pontes Com. e Rep. Ltda. (Adv. Eduardo Carvalho)

Requerida: Exportadora Aranaí Madeireira Ltda. (Adv. Raphael Celda Filho)

Despacho na petição da requerida: "Como requer. Arbitro os honorários em 10%. Belém, 05.05.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Requerida: Tradebrás Com. e Ind. Imp. e Exp. Ltda. (Adv. José P. Queiroz)

Despacho: "Intime-se por Edital. Belém, 10.05.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Carlos Affonso)
Requerido: Incorsel Ind. e Com. Construções e Serviços Ltda.

Despacho: Designo o dia 31 de maio e 10 de junho para realização da praça. Publiquem-se os editais. Belém, 10.05.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Navema - Com. e Navegação Ltda. (Adv. José Maria Nascimento)

Requerida: Mesbita S/A. (Adv. Humberto Vasconcelos)

Despacho: "Sendo a ação de Busca e Apreensão mais antiga, encaminhe-se ao Cartório por onde tramita, a fim de ser anexada a mesma, após o pagamento das custas de Cartório. Belém, 10.05.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Requerida: Bel Print Autoadesivos Ltda. (Adv. Raimundo Costa)

Despacho: "Vista ao executante para falar sobre o oferecimento. Belém, 10.05.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

oitava VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adva. Glória Maroja)

Requerido: José Getúlio de Lima e sua mulher.

Sentença: "Vistos, etc... Adjudico ao exequente para que produza todos os seus efeitos de direito o bem penhorado, exonerando o executado do pagamento do restante da dívida. Expeça-se a Carta. Belém, 10.05.82. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Messias Pedro da Silva e Adesueli Trindade da Silva (Adv. Francisco Nunes Salgado).

Despacho: "A requerida tem razão. As despesas também deverão ser divididas pelos cônjuges, à época casados em comunhão de bens. À Conta. Belém, 10.05.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Camilo Martins Viana (Adv. Benedito David)

Requerida: Sagrada Família Ltda.

Despacho: "Defiro o embargo liminar, determinando a suspensão da obra, cominando a pena da multa diária de Cr\$... 5.000,00, em caso de desobediência. Expeçam-se os competentes embargos, observadas as exigências do art. 938 do CPC. Em, 10.05.82. a) Maria Lúcia dos Santos".

DÉCIMA PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)

Requeridos: Ciraldo Montanari de Faria e sua mulher

Despacho: "À conta. Belém, 10.05.82. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)

Requerida: Ione Maviste de Carvalho

Despacho: "À conta. Belém, 10.05.82. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)

Requerido: Rachel David Bemuyal

Despacho: "À conta. Belém, 10.05.82. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)

Requerido: Juvenal Gomes

Despacho: "À conta. Belém, 10.05.82. a) Romão Amoedo Neto".

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 11.05.82.

(Ext. Reg. nº 3726)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: ADVALDO ANDRÉ DIAS e ROSA MARIA DO SOCORRO SOLANO, ele filho de Antonio Marques Dias e Joana André Dias, ela filha de Maria Rosa Silva Solano, solt: VITOR VIEIRA LOPES e MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE SOUZA, ele filho de Henrique Vieira Lopes e Tomazia Canhete Lopes, ela filha de Lucilindo Pereira de Souza e Maria Reis Nascimento de Souza, solt: JOSÉ ALVARO LOPES DE OLIVEIRA e FÁTIMA DE NAZARÉ GOMES CARNEIRO, ele filho de Rino Alves de Oliveira e Maria Lídia Lopes de Oliveira, ela filha de Marciano da Silva Carneiro e Elizabeth Gomes Carneiro, solt: ARMANDO FERREIRA DE ARAGÃO e ROSA DE FÁTIMA VIEIRA DE CASTRO, ele filho de Almerindo Felipe de Aragão e Ermelinda Ferreira de Aragão, ela filha de Dário Nascimento de Castro e Beatriz Bastos Vieira de Castro, solt: MARIO JOSÉ DE SOUZA FAILACHE e MARIA GORETI EUTROPIO SOUZA MENDONÇA, ele filho de Mário Pitágoras Failache e Maria José de Souza Failache, ela filha de Raimundo José Souza Mendonça e Célia Eutropia Souza Mendonça, solt: SERAFIM CUNHA BARREIROS e RUTH DAVI DE GOIS, ele filho de Fernando Quintaus Barreiros e Maria da Conceição Candido Cunha Barreiros, ela filha de Raimundo Nonato de Gois e de Maria Zilda Davi, solt: ANTONIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO e MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA BERNARDES, ele filho de Antonio Barata Cordeiro e Euridice Pantoja de Moraes, ela filha de José Gomes Bernardes e Maria de Lourdes Chaves de Oliveira, solt: OLIEL DIAS TAVARES e MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS EVARISTO, ele filho de Artur Dias Tavares e Ana Maria Dias, ela filha de Flavien Evaristo e Raimunda Ramos Evaristo, solt: ROBERTO LANZA e LOURDES DESENGRINI, ele filho de Paolo Lanza e Maria Inviamaata Lanza, ela filha de José Desengrini e Olentina Desengrini, solt: VALDEMAR HANEMANN e SOLANGE DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, ele filho de Waldomiro Hane-

mann e Altamira Furtado Hanemann, ela filha de Luiz Otávio Nunes dos Santos e Jacira Souza dos Santos, solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Belém, 12 de maio de 1982. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 10732, Reg. nº 3749 - Dia: 13/05/82)

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Jorge Matos Pinheiro NP Cr\$ 23.830,00 // Sebastião Gomes Pompeu DP Cr\$ 14.000,00 // Moa ir Bastos Neves DP Cr\$ 54.710,48 // José Vieira "Iamasceno" DP Cr\$ 18.000,00 // Deodato Brito e Oliveira NP Cr\$ 6.686,29/ Imap.-Ind. Mad. Agropec. Marajó Ltda. LC Cr\$-146.656,77/Bel-Motos Belém Motos e Acessórios Ltda DP Cr\$ 43.594,00 // Mxia Com. Ltda DP Cr\$ 36.075,00 // Ar. Frio Refrigeração S.A. DP Cr\$ 3.700,00 // Raimundo José Pereira dos Santos LC Cr\$ 16.866,00 // José Nonato da Costa Carneiro DP Cr\$ 10.000,00 // Soterra Ltda DP Cr\$ 19.744,00 // Clodoaldo Ribeiro Neto NP Cr\$ 298.800,00 // Alba Amazonia Legal Edit. DP Cr\$ 36.282,74 // Casa Blanca Pousada Ltda (2) NPS Cr\$ 500.000,00 (ambas) // José Luiz Antunes Martins (2) NPS Cr\$ 500.000,00 (ambas) // José Aguiar Barrosó NP Cr\$ 500.000,00 // José Maria Cardoso NP Cr\$ 35.000,00 // Lauro José Coelho Queiroz NP Cr\$ 120.000,00 // Maria de Nazaré Mendes da S. Queiroz NP Cr\$ 120.000,00 // Raimundo Dimiense Raiol NP Cr\$ 35.000,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 12 de maio de 1982
CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
 II OFÍCIO
MARIA DAS MERCES SILVA
 Escrevente Juramentado - Substituto Eventual
 (T. nº 11143, Reg. nº 3750 - Dia: 13/05/82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Rosa Maria Alexandre da Silva, Achilles José Cordeiro, (Emitentes), Córdulo Mário de Medeiros, Raimundo Alencar Lima da Costa, (Avalistas), José Wallace Saraiva Pantoja, R.B. Vinhas, José Luís Maia de Freitas, Constr. Alcindo da Costa Ltda., Pergon Ltda., Ezequiel Carneiro dos Santos, Couto e Cia., Emanuel de Jesus Albuquerque de Souza, Antonio Monteiro, Heriberto Jorge Moraes, Inter American Consultants, Porto & Benevides Com. Rep. Ltda., Luis Antonio Félix, Ela e Cia Ltda., Conceição Juçara Ferreira Azev., Clermont Martinelli, Dispel Distr. de Peças e Lub. Ltda., Gurilândia S.E. Silva Ltda., Otávio Medeiros Branco, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco Brasileiro Descontos S/A, Banco do Brasil S/A, Sul Brasileiro CFI S/A, Banco Safra de Inv. S/A, Ubiracy Barbosa & Advog. Assoc., Banco Safra S/A, Vitória Régia Rep. Com. Ltda., Banco da Amazonia S/A, Banco de Crédito Nacional S/A, Selton Hotéis S/A, Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A, Banco Frances e Bras. S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Nacional do Norte S/A, Banco Econômico S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento Dois (2) cheques, tres (3) notas promissórias, uma (1) letra de Cambio, (1) triplicata e vinte e duas (22) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 4.994,00 // 4.994,00 // 50.000,00 // 25.000,00 // 37.060,80 saldo // 3.000,00 // 36.042,50 // 19.798,40 // 11.440,00 // 521.986,00 // 521.985,00 // 710.568,00 // 12.000,00 // 395.326,00 // 12.500,00 // 53.763,00 // 9.500,00 // 1.400,00 // 37.500,00 // 39.511,00 // Cr\$ 12.290,00 // 29.060,00 // 31.920,00 // 11.100,00 // 95.400,00 // 12.500,00 // 19.807,00 // 14.528,50 // 165.550,00 // 4.036,80 // 3.670,00 // vencimentos vários por V.Ss., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Paulo Carneiro Salgado Jr. Banco do Brasil S/A, Sul Bras. CFI S/A, Safra Cred. Financ. Inv., Valerin Ind. Textil Ltda., Casa dos Pneus, Siderurgica Coferraz S/A, Frig. Bordon S/A, Colonial Veículos Ltda; Ind. Com. Artesanato Tirol Ltda., H.C. Pneus, M. Costa Alfaia, Belauto, Selton Hotéis S/A, Girasol ICC Guarda Chuva Ltda, Oliveira Com. Pneus, Igo Pneus, Compa. Cia Paraense de Alim. Rep., Ind. de Mad. Caçula, Seculus S/A, MC

Ramalho Ind. Com. Ltda, Isonor Ind. de Plast. S/A., Mapasa, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os cheques, a letra de câmbio, a triplicata e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, Pa 11 de maio de 1982
 (a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
 Oficial do Protesto de Letras 1º Ofício
 (Ext. Reg. nº 3742 - Dia: 13/05/82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 19 de maio para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA — Capital
 Repte: Benedito Nascimento (Adva. Dra. Maria Norma de Souza Ferreira).
 Reqdo: O Exmo. Sr. Governador do Estado
 Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.
 Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça —
 Belém, 11 de maio de 1982.

LUÍS FARIA
 Secretário do TJE

(G. Reg. nº 1303)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 18 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Aptes: Antônio Tarcísio de Oliveira Falcão e Os-
 mar Antônio Nascimento Pinheiro (Dr. José Araújo de Figueiredo).

Apda: Ocelina Ferreira Nunes (Dr. Loris de O. Neves).

Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 11 de maio de 1982.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1303)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

RESOLUÇÃO Nº 182
 Autos de Consulta (34ª Zona Eleitoral) - Itaituba, sobre con-
 vocação de suplente de vereador.
 Consulente: Presidente, em exercício, da Câmara Municipal
 de Aveiro.

EMENTA: Tratando-se de caso concreto e matéria não eleitoral
 desconhece-se a consulta formulada.

O Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Aveiro,
 tendo em vista o licenciamento de Vereador daquela Casa, Sr. Leon
 Corrêa Bouillet eleito pela legenda da extinta Arena e inscrito atual-

mente na bancada do P.D.S. naquela Câmara, e considerando-se que o primeiro suplente a Sra. Sebastiana Marques dos Santos, também eleita pela extinta Arena e atualmente filiada ao P.M.D.B., e a segunda suplente, Sra. Clara de Abreu Mota, também eleita pela Arena e atualmente filiada ao P.D.S.; Consulta:

"Qual das suplentes deverá ser convocada?"

"O vereador licenciado terá ainda direito à parte fixa dos subsídios, ficando o suplente convocado com direito apenas à parte variável (pelo comparecimento às sessões) e ajudas de custo, durante o período de afastamento?"

O Representante do Ministério Público opinou pelo não conhecimento da consulta, uma vez que se trata de caso concreto e não versa sobre matéria eleitoral.

O assunto já foi largamente debatido neste Tribunal durante a apreciação de idênticas consultas.

Constata-se que a indagação refere-se a matéria estranha a apreciação desta Corte, envolvendo caso concreto, não podendo ser respondido por este Tribunal.

Assim, sufragando o parecer do Dr. Representante do Ministério Público.

RESOLVEM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, não conhecer da consulta, por versar caso concreto e matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 06 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Relatora

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

CLIMENIE BERNARDETTE DE ARAÚJO PONTES

LEONAM GONDIM DA CRUZ

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

Proc. Reg.

(G. Reg. nº 1324 - Dia: 13.05.82)

PORTARIA Nº 383-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Designar o Técnico Judiciário "B" - Referência NS-13, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste T.R., MARIA DA GRAÇA SILVA DE FARIA, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Zona - Código TRE - DAI.3, do mesmo Quadro, lotado na 29ª Zona Eleitoral da Capital, em virtude de designação da respectiva titular, para servir no Gabinete do Presidente.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de abril de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

PORTARIA Nº 386

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 23, item 17, do Regimento Interno, e de acordo com o Processo nº 1.852/82,

RESOLVE:

Dispensar EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES - Técnico Judiciário - Classe "B" - Referência NS-16, da função de Chefe do Serviço Judiciário - Código DAI.2.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

PORTARIA Nº 387

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a funcionária CARMECITA PEREIRA VIEIRA, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar Judiciário - Código TRE-AJ-023 - Classe "B" - Referência NM-28, para exercer as funções de Chefe do Serviço Judiciário - Código DAI.2, a partir desta data, vaga decorrente da dispensa de Evaristo Olavo de Mendonça Nunes.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

PORTARIA Nº 388

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Designar de acordo com o disposto na Lei nº 6.082/74 e no Regimento Interno da Secretaria ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Judiciário - Classe "B", para exercer as funções de Chefe do Setor de Processos e Eleições - Código DAI.1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, vaga originária da criação da Chefia.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.479-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 2.479, que designa a funcionária MARIA DA GRAÇA SILVA DE FARIA, ocupante efetiva do cargo de Técnico Judiciário - Classe "B" - Referência NS-13, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Código DAI-3, durante o impedimento da Titular, designada para outra função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de abril de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.481

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a funcionária OFELIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, para substituir a Chefe dos Serviços Gerais, durante o impedimento da mesma, no período de 03.05 a 01.07.82.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de abril de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.483

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o expediente dos motoristas que servem à Justiça Eleitoral, por duas horas diárias, face à peculiaridade das funções.

Art. 2º - Fixar, para as 6 horas e 30 minutos, o início da jornada diária dos referidos servidores, considerando que o expediente normal desta Corte, se inicia às 7 horas.

Art. 3º - Determinar a vigência deste ato, a partir da próxima segunda-feira, dia 3 de maio.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.484

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO a determinação constante do Ato nº 1.709, da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 da Lei nº 6.082/74 e 8º da Lei nº 6.081/74;

CONSIDERANDO que, neste ano, serão realizadas eleições gerais, fato que gera um maior volume de trabalho para os diversos setores da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

1º - Proibir que os funcionários de um setor, interfiram nos trabalhos de outro setor, particularmente nos Cartórios Eleitorais;

2º - Determinar à Secretaria que faça cumprir, rigorosamente, as disposições legais sobre a assiduidade e pontualidade dos funcionários da Justiça Eleitoral;

3º - Proibir o adiamento de férias, devendo ser cumprida a escala aprovada através de Ato da Presidência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de abril de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.485

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno tendo em vista a realização do Plebiscito de Redenção, Rio Maria e Minguara, realizado no dia 25.04.82,

RESOLVE:

Conceder ao Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, 12 (doze) diárias de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), cada uma, para atender as despesas de alimentação, no período de 16 a 27.04.82.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de abril de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.486

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 28 do presente e à vista do Proc. nº 1463-82,

RESOLVE:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, o Sr. TOMAZ PORTO DOS SANTOS, para a localidade de Vila Pacoval - Distrito de Rio Curuá - Município de Prainha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de abril de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.487

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o funcionário ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA - Atendente Judiciário - Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para substituir o Chefe do Serviço de Material, durante o impedimento do mesmo, no período de 28.04 a 01.06.82.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.488

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários OFELIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial", exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, ALFREDO BATISTA DE LIMA - Auxiliar Judiciário - Classe "B", e YOLANDA BATISTA TAVARES - Agente Administrativo - Classe "B", para em comissão, sob a presidência da primeira, realizarem a Licitação para aquisição de Material de Consumo, (Material Elétrico de Expediente e Impresso).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.489

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários MOACIR AMORIM DE MELLO - Técnico Judiciário - Classe "Especial", exercendo a função de Assistente do Corregedor, MARIA PEREIRA DE MENDONÇA - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial" e ROSANGELA CARVALHO DA SILVA - Auxiliar Judiciário - Classe "B", para em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem a Licitação para aquisição de Material Permanente (Veículos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.490

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/67 e,

Considerando as necessidades do serviço eleitoral,

R E S O L V E :

Conceder a MARIA HELENA LOBO CAVALLARE - Técnico Judiciário - Classe "Especial", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, o suprimento de Cr\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Cruzeiros), para ser aplicado na aquisição parcelada de gasolina para os veículos: OF-4205, 2786, 4190, 1777 e 1137, deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.2.0 - Material de Consumo (Lei nº 6.962, de 07.12.81).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.491

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO a recomendação contida no telex-circ. nº 21, de 19.03.82, do Colendo T.S.E.:

CONSIDERANDO o interesse do serviço e o disposto na Resolução nº 165/81, deste T.R.,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar o Ato nº 1197, de 06.05.76, da Presidência desta Corte;

Art. 2º - Determinar que as folhas de pagamento dos funcionários da Justiça Eleitoral, sejam enviadas ao Banco, entre os dias 25 a 27 de cada mês e as dos Escrivães, Juizes e Membros do Tribunal, até o dia 30.

Art. 3º - Recomendar à Secretaria que faça observar:

a) O encerramento da frequência do funcionalismo, no dia 10 de cada mês, apontando-se as alterações após essa data para inclusão no boletim do mês seguinte;

b) A anotação por parte do setor de pessoal, da comunicação a que estão obrigados, os funcionários que faltarem ao serviço por doença, para apreciação quando do pedido de abono das faltas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.491-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E :

Conceder a TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS - Datilógrafo - Classe "Especial", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), para ser aplicado no prazo de trinta (30) dias, em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento em Vigor (Lei nº 6.962, de 07.12.81).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.492

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E :

1º - Conceder ao funcionário EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES - Técnico Judiciário - Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., dois períodos de férias relativas aos exercícios de 1981 e 1982, a partir do dia 03 de mês corrente.

2º - Justificar sua falta no dia 28 do mês p.p.;

3º - Dispensá-lo das funções de Chefe do Serviço Judiciário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.493

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar os funcionários PLINIO ALVES DA SILVA FILHO - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial", exercendo a Chefia do Setor de Cadastro, Controle e Legislação; IVETE TADAIESKY - Auxiliar Judiciário - Classe "B", exercendo a função de Chefe do Serviço de Fichário e ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA - Auxiliar Judiciário - Classe "B", para em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem a Licitação para aquisição de Material Permanente (Ventiladores de Pedestal, oscilante, com 50/60 cm. de diâmetro).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

ATO Nº 2.494

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

R E S O L V E :

Lotar o funcionário EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na Secretaria de Coordenação Administrativa - Serviço de Pessoal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. Nº 1302)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 99/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores:

Francisco Meneses dos Santos, título nº 411, da 64ª Zona de Cândido Mendes - Maranhão; Carlos Thadeu Barros Henderson e Silva, título nº 48.232, da 30ª Zona de Verde - Golas; Sebastiana Azevedo dos Santos, título nº 550, da 63ª Zona de Cândido Mendes - Maranhão; Maria Luzia da Silva Ribeiro, título nº 37.973, da 13ª Zona de Bragança - Pará; José Aguião de Brito, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Dulcineia Ferrelra Cordovil, título nº 6.587,

da 9ª Zona de Curuçá - Pará; Eunice Coutinho do Nascimento Silva, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Rosa Contente Fernandes, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Laudénir Frols Pavão, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; José de Arimateia Lins de Albuquerque, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Maria de Fátima da Silva Souza, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Santana Reis de Souza, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Lourinete Nascimento da Costa, título nº 35.685, da 3ª Zona de Macelo - Alagoas; Raimunda da Silva Martins, título nº..., da 13ª Zona de Bragança - Pará; Maria de Nazaré Reis, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona.

(G. Reg. nº 1301)

EDITAL Nº 100/82

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Duarte Zeferino Filho, título nº 102.730, lotado na 2ª Seção.

Maria Alice da Silva, título nº 71.542, lotada na 160ª Seção, Antônio Maximiano Leal da Silva, título nº 143.228, lotado na 234ª Seção.

Nellita de Farias Martins, título nº 90.967, lotado na 194ª Seção. Izabel Santiago Costa, título nº 121.797, lotado na 36ª Seção.

Romeu Mariano de Andrade Filho, título nº 26.295, lotado na 71ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1301)

EDITAL Nº 101/82

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Pedro Paulo Maciel Neves, título nº 110.885, lotado na 212ª Seção.

Carlos Alberto Monteiro de Pinho, título nº 27228, lotado na 85ª Seção.

Maria Sônia da Silva Costa, título nº 80.703, lotado na 174ª Seção.

Elizabeth Saraiva Guerreiro, título nº 62.548, lotado na 133ª Seção.

Vera Lúcia Piquet Santana, título nº 128.633, lotado na 142ª Seção.

Maria José Ribeiro Cohen, título nº 54.190, lotado na 77ª Seção.

Maria da Conceição Pinheiro de Souza, título nº 44.520, lotado na 110ª Seção.

José do Socorro Santos da Silva, título nº 150.307, lotado na 257ª Seção.

João Nazareno de Souza Pinheiro, título nº 74.596, lotado na 162ª Seção.

Miguel Fagundes Júnior Reis, título nº 115.848, lotado na 134ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1301)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

MICROFILMAGEM NO BRASIL.

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I